GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES SAEB/02/2008

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, fazem saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de 850 (oitocentas e cinqüenta) cargos vagos da carreira de ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, REGULADOR DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, SANITARISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA e TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencentes ao Grupo Ocupacional de Serviços Públicos de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, na classe inicial, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, Lei Estadual nº 8.361 de 23/09/2002, Lei Estadual nº 8.729 de 04/09/2003, Lei Estadual nº 9.510 de 31/05/2005 e a Lei Estadual nº 10.969 de 25/04/2008 que será realizado pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será executado pela Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC, empresa contratada, conforme Processo Administrativo nº 0200080285484, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22 e 23.11.2008.
2. O prazo de validade do Concurso será de 12 (doze) meses contado da data da Homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da Administração do Estado da Bahia.
3. O Concurso Público será constituído de 02 (duas) etapas e será realizado sob a responsabilidade da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

A) 1ª Etapa: Prova Objetiva, para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas de múltipla escolha, versando sobre os Conteúdos Programáticos apresentados no Anexo I.

B) 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os candidatos aos cargos/áreas de atuação e/ou especialidades com pré-requisito/escolaridade de nível superior, habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva.

4. O Conteúdo Programático consta do Anexo I deste Edital.

II. DOS CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO E/OU ESPECIALIDADES, CÓDIGO DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E O VALOR DA INSCRIÇÃO

1. Os cargos/áreas de atuação e/ou especialidades, código dos cargos, pré-requisitos/escolaridade, a remuneração, a carga horária e o valor da inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO E/OU ESPECIALIDADES	CÓDIGO DOS CARGOS	PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO + GRATIFICAÇÃO)		CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
			MÍNIMO	MÁXIMO		
Assistente Social	00086	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	

Biólogo	00002	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	R$ 70,00
Enfermeiro	00069	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Farmacêutico	00070	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Farmacêutico/Bioquímico	00083	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Farmácia/ Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33		
Fisioterapeuta	00071	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Fonoaudiólogo	00072	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Médico (áreas de atuação/especialidades constantes no Anexo II deste Edital).	00073	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 1.104,52	R$ 2.602,27	20 hs	
Médico Veterinário	00064	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Nutricionista	00074	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	

Odontólogo – Especialidade: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial		00075	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Psicólogo		00085	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Regulador da Assistência em Saúde		00172	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 1.656,80	R$ 3.556,59	30 hs	
Sanitarista	Vigilância Epidemiológica	00167	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização ou residência em saúde coletiva.	R$ 2.209,08	R$ 3.832,73	40 hs	
	Vigilância Sanitária e Ambiental	00168					
	Saúde do Trabalhador	00169					
Terapeuta Ocupacional		00076	Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R$ 994,07	R$ 2.232,33	30 hs	
Técnico de Enfermagem		00339	Comprovante de conclusão do Curso de nível médio de Técnico de Enfermagem e inscrição no Conselho de Classe.	R$678,72	R$1.210,29	30 hs	R$ 50,00
Técnico em Patologia Clínica		00344	Comprovante de conclusão de Curso de nível médio de Técnico em Patologia Clínica ou Técnico de Laboratório em Analises Clínicas, com registro no Conselho de Classe.	R$678,72	R$1.210,29	30 hs	
Técnico em Radiologia		00337	Comprovante de conclusão de Curso de nível médio de Técnico em Radiologia com registro no Conselho de Classe.	R$678,72	R$1.210,29	30 hs	

2. A remuneração é constituída pelo vencimento básico acrescido de gratificações variáveis previstas em lei, quando cabíveis em razão do exercício de cada cargo/área de atuação e/ou especialidade constante do item 1, Capitulo II deste Edital.

3. As vagas serão distribuídas de acordo com o Quadro de Distribuição de vagas constante no Anexo II, deste Edital, pelas Sedes das Diretorias Regionais de Saúde - DIRES e serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos habilitados, por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

3.1 Do total de vagas ficam reservadas até 5% (cinco por cento) às pessoas portadoras de deficiência, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 nos termos da Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, e do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, e do artigo 37, item VIII, da Constituição Federal, cujas instruções constam no Capítulo IV deste Edital.

4. O Regime Jurídico do cargo/área de atuação e/ou especialidade em Concurso é o estatutário, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994.

4.1 Fica ciente o candidato convocado para nomeação que assumirá o cargo/área de atuação e/ou especialidade pelo regime previdenciário vigente à época de sua posse.

5. A descrição sumária dos cargos/área de atuação e/ou especialidades consta no Anexo III deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das Normas e Condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para o Concurso.

2. As inscrições serão realizadas no período **de 01/12/2008 à 18/01/2009**, observado o horário local (Salvador/BA) exclusivamente por meio de **Formulário Eletrônico de Inscrição** no endereço: **www.consultec.com.br,** conforme orientações deste Capítulo.

3. São condições para a inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) ter o mínimo de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) não ter registro de antecedentes criminais, que implique mudança do "estado penal";

e) gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo/área de atuação e/ou especialidade;

f) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;

g) não está respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal; e

h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.1 Quando da posse serão exigidos dos candidatos:

a) prova de quitação com as obrigações eleitorais;

b) prova de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);

c) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade, conforme estabelecido no item 1 do Capítulo II deste Edital;

d) comprovação de todas as exigências estabelecidas no item 3 deste Capítulo.

4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado perderá o direito a sua nomeação.

5. No valor da taxa de inscrição estão incluídas as despesas bancárias correspondentes.

6. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: **www.consultec.com.br**, no período de **01/12/2008 à 18/01/2009**, observado o horário local (Salvador/BA) e, por meio dos links correspondente ao Concurso Público da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, realizar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

6.1 Ler e aceitar as Normas e Orientações, preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet;

6.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, no valor correspondente ao seu cargo/área de atuação e/ou especialidade, conforme item 1 do Capítulo II deste Edital;

6.3. Conferir no site **www.consultec.com.br**, seção Acompanhamento, 48 (quarenta e oito) horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada. Esta validação vai depender da comprovação do recebimento da taxa pelo Banco. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Call Center da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC, pelo número (0xx71) 3273-4302, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 19 horas (horário local - Salvador/BA), para verificar o ocorrido.

7. O candidato para efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa a ela correspondente utilizando o Boleto Bancário disponível no endereço eletrônico **www.consultec.com.br** e pagável em qualquer Banco, observando a data limite constante do Boleto Bancário.

7.1 Não serão acatadas as inscrições cujo pagamento da taxa tenha sido feito em Casa Lotérica, por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento ou agendamento.

7.2. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação. Em caso de devolução de cheque, por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito, reservando-se a Secretaria da Administração do Estado da Bahia o direito de adotar as medidas legais cabíveis.

8. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco.

9. A inscrição cujo pagamento for realizado, por qualquer circunstância, após a data de encerramento das inscrições, não será acatada.

10. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

11. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações constantes neste Edital sobre a aplicação da 1ª Etapa: Prova Objetiva constantes no Capítulo VI, deste Edital.

12. O candidato deverá indicar no Formulário Eletrônico de Inscrição, o Código de Opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, para o qual pretende concorrer, conforme item 1, Capítulo II e Anexo II, deste Edital.
12.1. O candidato que deixar de indicar o cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES ou indicar código(s) inexistente(s) e/ou realizar sua inscrição em desacordo com este Edital terá cancelada a respectiva inscrição e, conseqüentemente, será excluído do Concurso.
12.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, bem como não haverá devolução da importância paga, seja qual for a alegação do candidato.
12.3 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Concurso terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição.
13 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria da Administração do Estado da Bahia o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
14. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, ou que tenham sido realizadas por via postal, fac-símile (fax), por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
15. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição seja qual for o motivo alegado.
16. A qualquer tempo, a autoridade competente poderá determinar a anulação da inscrição, da(s) prova(s), da nomeação e da posse, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
17. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, as inscrições indeferidas.
18. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso Recebimento (AR), à Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA – CONSULTEC - (EDITAL SAEB 02/2008 - Ref.: Solicitação/SAEB-SESAB), endereçado à CAIXA POSTAL Nº 7028, Pituba, CEP: 41.810 – 971, Salvador/BA.
18.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O candidato que não fizer a solicitação até o término das inscrições seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
19 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um único acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.
19.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
20. A Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de falha técnica no equipamento utilizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IV. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo/área de atuação e/ou especialidade e de que a pessoa esteja em condições de exercê-lo.
2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4. Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando no Formulário Eletrônico de Inscrição e, no período das inscrições, encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA – CONSULTEC, CAIXA POSTAL nº 7028, Pituba - CEP 41810-971, Salvador/BA, os documentos indicados a seguir:
a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e

DIRES.
b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
4.1 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do item 17, do Capítulo III deste Edital, atendimento especial, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
4.2 Aos deficientes visuais cegos será oferecida prova no sistema Braile e sua resposta deverá ser transcrita também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.
4.3 Aos deficientes visuais amblíopes será oferecida prova ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.4 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
– Item 4 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.
– Item 4 – letra “b” – Não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
– Item 4 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
5. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
6. A publicação de todos os resultados do Concurso será feita em 02 (duas) listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos inscritos por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos, de acordo com o estabelecido no Capítulo X, deste Edital.
7. Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Anexo II, por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES para submeter-se à Junta Médica do Estado para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo/área de atuação e/ou especialidade e de que está em condições de exercê-lo.
7.1 Não caberá recurso da decisão proferida pela Junta Médica do Estado.
8. Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário Eletrônico de Inscrição não for constatada na perícia oficial, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral final.
9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES.
10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

V. DAS PROVAS DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA E DA 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
1. A 1ª Etapa: Prova Objetiva será estruturada com 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, organizadas em Subprovas, conforme apresentado no quadro abaixo:

Cargo/Escolaridade de Nível Superior	Subprovas	Nº de Questões	Peso	Duração
Médico (áreas de atuação/especialidades constantes no Anexo II deste Edital).	Língua Portuguesa	10	1,5	4h30 min.
	Conhecimentos Clínicos	20	2,0	
	Políticas de Saúde	20	2,0	
	Conhecimentos Específicos	50	4,5	
Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista,	Língua Portuguesa	10	2,0	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	20	1,5	
	Políticas de Saúde	20	2,0	

Odontólogo, Psicólogo, Regulador da Assistência em Saúde, Sanitarista, Terapeuta Ocupacional.	Conhecimentos Específicos	50	4,5	
Cargo/Escolaridade de Nível Médio	**Subprovas**	**Nº de Questões**	**Peso**	**Duração**
Técnico de Enfermagem, Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Radiologia.	Língua Portuguesa	10	2,0	4h30min.
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	20	1,5	
	Políticas de Saúde	20	2,0	
	Conhecimentos Específicos	50	4,5	

2. A 1ª Etapa: Prova Objetiva constará de questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma é correta e valerá 1,0 (um) ponto, cujos conteúdos das Subprovas encontram-se no Anexo I desse Edital.
3. A 2ª Etapa: Prova de Títulos está especificada no Capítulo VIII, deste Edital, para os cargos/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito de escolaridade de nível superior.

VI. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

1. A aplicação da 1ª Etapa: Prova Objetiva está prevista para o dia **15.02.2009**, no Município de **Salvador - Bahia**, de acordo com a opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, conforme inscrição efetuada pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, atendendo ao item 1 do Capítulo II e Anexo II deste Edital.
1.1 A aplicação da 1ª Etapa: Prova Objetiva na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização da mesma.
1.2 Havendo alteração da data prevista, a 1ª Etapa: Prova Objetiva poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados.
1.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para a 1ª Etapa: Prova Objetiva, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nos endereços eletrônicos: **www.portaldoservidor.ba.gov.br** e **www.consultec.com.br**, e nos Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos através dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
1.4. Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja incompleto ou sem indicação do CEP.
1.5 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não o desobriga do dever de acompanhar pela Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado da Bahia) a publicação do Edital de Convocação para realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva.
1.6 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação da 1ª Etapa: Prova Objetiva poderá ainda:
a) entrar em contato com o Call Center da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC, através do telefone (0xx71) 3273-4302, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 19 horas (horário local - Salvador/Bahia), ou consultar o endereço eletrônico: **www.consultec.com.br**; ou
b) comparecer à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, Superintendência de Recursos Humanos, Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Coordenação de Provimento e Movimentação/Coordenação de Concurso Público, térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Avenida 2, número 200, Salvador/BA, pessoalmente ou acessar o endereço eletrônico: **www.portaldoservidor.ba.gov.br e www.consultec.com.br.**
2. Ao candidato só será permitida a realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva na data, horário e local constantes no Diário Oficial do Estado da Bahia, no Cartão Informativo (se houver recebido) e nos endereços eletrônicos informados no item anterior.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de Prova.
3.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva como justificativa de sua ausência.
3.2 O não comparecimento à 1ª Etapa: Prova Objetiva, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do Concurso Público.
4. O candidato que não entrar em contato com o telefone (0xx71) 3273-4302, da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC, no prazo mencionado, para esclarecer eventuais dúvidas, deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.
5. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia após publicação do Edital de Convocação para realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva disponibilizará, também, as listas contendo o local de prova, endereço e sala, no térreo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, localizada na Avenida 2, nº 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/BA.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

6.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário especifico.

6.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e será realizada por Perito do Instituto Pedro Melo da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia.

7. Na realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas pré-identificada, que será o único documento válido para a correção da prova.

7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a 1ª Etapa: Prova Objetiva munido de lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.2 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES.

8 Distribuídos os Cadernos de Prova aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o candidato deverá comunicar imediatamente ao fiscal da sala que providenciará junto ao Coordenador do Colégio, antes do início da prova, a imediata substituição do Caderno de Prova defeituoso.

9 Para responder à Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Prova, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

9.1 Após resolver as questões da Prova Objetiva o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.1.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu Caderno de Prova.

9.1.2 Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.1.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.1.4 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.3 O candidato, ao terminar a prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Prova e da Folha de Respostas, e para saída do local de aplicação da 1ª Etapa: Prova Objetiva.

10. Durante a realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, da mesma forma, não será permitido o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, *pagers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. 10.1 Todos os pertences do candidato serão colocados sob a sua carteira escolar, não sendo responsabilidade da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC a sua guarda.

10.2 A Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva, nem por danos neles causados.

11. Motivará a exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes no Caderno de Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da 1ª Etapa: Prova Objetiva.

12. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) obtiver resultado nulo na 1ª Etapa: Prova Objetiva;

b) não atingir o ponto de corte estabelecido para a 1ª Etapa: Prova Objetiva;

c) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
d) não comparecer a 1ª Etapa: Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado;
e) não apresentar documento de identidade que legalmente o identifique para acesso à sala de prova;
f) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
g) ausentar-se do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início;
h) ausentar-se da sala de prova levando a Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização, bem como o Caderno de Prova antes do horário permitido;
i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da Prova Objetiva;
k) não devolver integralmente o material recebido;
l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios de qualquer tipo, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva;
n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
13.No dia da realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia procederão a inclusão do candidato, solicitando o preenchimento de formulário específico, mediante a comprovação de pagamento, dentro do período das inscrições.
13.1 A inclusão de que trata o item 13, deste Capítulo, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia, na fase do julgamento da 1ª Etapa: Prova Objetiva, com o intuito de verificar se há pertinência da referida inscrição.
13.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
13.3 Não serão aceitas inclusões de candidatos cujas inscrições tenham sido indeferidas.
14. Quando, após a 1ª Etapa: Prova Objetiva for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso.
15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da 1º Etapa: Prova Objetiva em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
16. Os candidatos poderão levar seu Caderno de Prova somente após transcorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Prova antes do horário permitido.
17. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de prova após decorrida 1 (uma) hora do seu início.
18. Os gabaritos preliminares serão divulgados 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da 1ª Etapa: Prova Objetiva nos sites **www.portaldoservidor.ba.gov.br** e **www.consultec.com.br.**

VII. DO JULGAMENTO DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

1. A 1ª Etapa: Prova Objetiva será avaliada, de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova do respectivo cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES.
3. Na avaliação da prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 5 (cinco) e desvio padrão igual a 1 (um).
4. Esta padronização das notas da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada Subprova. Na avaliação da prova do Concurso:

a) conta-se o total de acertos de cada candidato em cada Subprova da Prova Objetiva (nota bruta);
b) calcula-se a média e o desvio padrão (índice de variação entre os indivíduos) dos acertos de todos os candidatos em cada Subprova;
c) transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na Subprova (A) e a média de acertos do grupo na Subprova ($\bar{x}$), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo na Subprova e soma-se 5 (cinco), de acordo com a fórmula:

Fórmula utilizada: $NP = \frac{A - \bar{x}}{s} + 5$

NP = Nota padronizada;
A = Número de acertos dos candidatos na Subprova;
$\bar{x}$ = Média de acertos do grupo;
s = Desvio padrão.

5. Em seguida, calcula-se o escore global de cada candidato, somando-se os escores ponderados, após a aplicação dos pesos estabelecidos para cada Subprova .
6. Será considerado habilitado o candidato que obtiver Escore Global igual ou superior a 40 (quarenta) na 1ª Etapa: Prova Objetiva para todos os cargos/área de atuação e/ou especialidade.
7. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.
8. Na publicação do resultado da 1ª Etapa: Prova Objetiva, no Diário Oficial do Estado da Bahia, constará a identificação dos candidatos habilitados, em ordem de classificação.

VIII. 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

1. À 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório, concorrerão os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido no Capítulo VII deste Edital, para os cargos/área de atuação e/ou especialidade de pré-requisito de escolaridade de nível superior.
2. Constituem Títulos os a seguir indicados com pontuação máxima de até 30 (trinta) pontos, desde que devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo/área de atuação e/ou especialidade pretendida.
3. Os títulos serão avaliados de acordo com a Tabela de Avaliação de Títulos a seguir:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	COMPROVANTES
1	Doutor em área relacionada ao cargo/área de atuação e/ou especialidade para a qual se inscreveu o candidato.	3,0	3,0	Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado de Histórico Escolar.
2	Mestre em área relacionada ao cargo/área de atuação e/ou especialidade para a qual se inscreveu o candidato.	2,5	2,5	
3	Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionados com o cargo/área de atuação e/ou especialidade para a qual se inscreveu o candidato.	1,5	1,5	
4	Residência médica ou multiprofissional relacionada com o cargo/área de atuação e/ou especialidade para a qual se inscreveu o candidato.	2,0	2,0	Comprovação dos documentos no Item 9 deste Capitulo.
5	Experiência profissional no cargo/área de atuação e/ou especialidade em Unidades de Saúde.	1,0 Por ano	5,0	
6	Experiência profissional no cargo/área de atuação e/ou especialidade em Emergência Geral em Unidades Hospitalares.	1,0 Por ano	8,0	
7	Experiência profissional no cargo/área de atuação e/ou especialidade mínimo, 02 (dois) anos.	1,0 Por ano	8,0	
TOTAL		**30**		

4. Para o Cargo de Sanitarista não será computado como título o curso de Especialização que se constituiu em pré-requisito para a inscrição. Caso o candidato possua outro Curso de Especialização, conforme especificação do Edital deverá apresentar os 02 (dois): aquele que se constitui em pré-requisito para a inscrição e o outro que será computado como título para fins de pontuação.

5. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados, em envelope devidamente identificado:
a) em fotocópias autenticadas e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, cópia do documento de identidade e opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES;
b) por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à:
Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA – CONSULTEC.
CONCURSO PÚBLICO – SAEB/SESAB – EDITAL Nº 02/2008.
Endereço: CAIXA POSTAL nº 7028, Pituba.
CEP: 41.810-971 – Salvador/BA.
6. Os títulos deverão ser organizados na mesma seqüência da Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos), numerados e acompanhados de uma relação, sem rasuras ou emendas, na qual conste: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição, cargo/área de atuação e/ou especialidade a qual se candidata e indicação de títulos apresentados.
6.1 Esta relação tem a função de possibilitar ao candidato a organização dos seus títulos e de orientar aos avaliadores quanto aos títulos entregues, não se caracterizando como uma avaliação prévia dos mesmos.
7. Quaisquer declarações e/ou certidões apresentadas pelo candidato deverão estar em papel timbrado da instituição emissora.
8. Documentos emitidos pelo computador deverão estar assinados no original pelo expedidor.
9. Somente serão aceitos e avaliados:
- títulos legíveis que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
- Curso de Mestrado ou Doutorado: Certificados ou Diplomas expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registrados de acordo com a legislação em vigor;
- Curso de Especialização: Certificado ou Declaração de conclusão do Curso, expedidos por Instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado do Histórico Escolar respectivo e da avaliação do julgamento da Monografia ou do Trabalho de Conclusão de Curso, quando for o caso;
- Curso de Residência realizado por Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou de Residência Multiprofissional;
- A comprovação dos títulos previstos por número de ordem 5 e 6 da Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos) será feita mediante declaração do Diretor do Hospital acerca da experiência profissional do candidato em Unidade Hospitalar ou em Emergência Geral, conforme o caso, e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente autenticada, na qual constem as datas de admissão e despedida, se for o caso ou certidão de tempo de serviço na hipótese de se tratar de tempo de serviço em ente público submetido ao regime estatutário;
- A comprovação do quanto previsto no número de ordem 7 da Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos) será feita mediante a exibição da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente autenticada, na qual constem as datas de admissão e despedida, se for o caso, ou certidão de tempo de serviço na hipótese de se tratar de tempo de serviço em ente público submetido ao regime estatutário, no cargo/área de atuação e/ou especialidade em que está concorrendo;
- Na hipótese de que a comprovação de experiência referente aos números de ordem 5, 6 e 7 da Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos) não decorra de vínculo empregatício ou estatutário, a instituição respectiva aonde foram prestados os serviços, emitirá declaração na qual constará o tempo de serviço (inicio e término) prestado acerca da experiência do candidato, sendo esta corroborada com o respectivo contrato de prestação de serviço;
- Na hipótese do candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, deverá apresentar uma Declaração do Empregador informando esta condição. Esta Declaração, se for original, dispensa autenticação.
- Na comprovação pela Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devem ser apresentadas junto com as comprovações do Contrato, as folhas de identificação pessoal do candidato, **com retrato,** e as com o registro do empregador.
- O tempo utilizado para a comprovação de algum título não poderá ser novamente utilizado para a comprovação de outro;
- Para efeito de experiência profissional considera-se 1 (um) ano o período completo de 12 (doze) meses, desprezando frações de meses porventura existentes;
- Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.
10. Todos os atestados/certidões/declarações devem estar datados e assinados por representante legal do Órgão/Setor que o expediu.
11. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos) não serão considerados.
12. Não serão aceitos para comprovação de tempo experiência ou de tempo de contratação:
a) contracheques;
b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
c) publicações de aprovação em Concurso Público;

d) Termos de Posse,
e) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
f) anotações de férias ou de aumentos salariais.
13. Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas:
a) na condição de aluno;
b) sob a forma de estágio (exceção para o estágio probatório);
c) como monitoria estudantil;
d) decorrentes de concessão de bolsa de estudo estudantil.
14. Os títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado. Se referentes a cursos de qualquer natureza, devem estar revalidados de acordo com a legislação educacional.
15. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
16. Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.
17. Cada título será considerado uma única vez.
18. O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital de Convocação a ser publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado da Bahia.
19. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
20. Ultrapassados 120 (cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso, sem que neste prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos incinerados. O requerimento aqui citado será entregue no Protocolo Geral da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Avenida 2, nº 200, térreo, Salvado/BA dirigido à Superintendência de Recursos Humanos, Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Coordenação de Provimento e Movimentação/Concurso Público.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO

1. **Para os cargos/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível superior**: A nota final dos candidatos habilitados será igual a nota ponderada e padronizada obtida na 1ª Etapa: Prova Objetiva somada à nota padronizada na 2ª Etapa: Prova de Títulos.
2. **Para os cargos/área de atuação e/ou especialidade pré-requisito/escolaridade de nível médio**: A nota final dos candidatos habilitados será igual à nota ponderada e padronizada obtida na 1ª Etapa: Prova Objetiva.
3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, de acordo com a opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, respeitando-se a reserva de vagas para portadores de deficiência.
4. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que:
a) tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003;
b) tiver mais tempo de serviço público prestado ao Estado da Bahia, Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994;
c) maior pontuação na Subprova de Conhecimentos Específicos;
d) maior pontuação na Subprova de Políticas de Saúde.
4.1 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item 4, se persistir o empate na última posição do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES em disputa, será realizado sorteio em audiência pública a ser noticiada através de publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia.

X. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, os resultados da 1ª Etapa: Prova Objetiva e da 2ª Etapa: Prova de Títulos.
2. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por meio dos seus titulares, publicarão em Diário Oficial do Estado da Bahia o Resultado Final do Concurso e a sua Homologação.
3. As publicações das listagens de todos os resultados do Concurso constarão:
a) os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva em ordem decrescente de classificação, conforme estabelecido no Capítulo IX, item 3, de acordo com a opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES declarada no ato da inscrição, para todos os cargos/área de atuação e/ou especialidade;
b) os candidatos aos cargos/área de atuação e/ou especialidade e DIRES com pré-requisito/escolaridade de nível superior habilitados na 2ª Etapa: Prova de Títulos em ordem alfabética, por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;
c) os candidatos habilitados em todas as etapas, em ordem decrescente de nota final, estabelecido no item 3, conforme Capítulo IX, de acordo com a opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES

declaradas no ato da inscrição.
d) os candidatos habilitados, portadores de deficiência, separadamente, com a nota final por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição, constando sua classificação específica da sua condição de portador de deficiência, nos formatos apresentados nas alíneas a, b e c deste Capítulo.
4. A Homologação ocorrerá no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do Resultado Final.

XI – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
a) Ao indeferimento das inscrições;
b) aos gabaritos preliminares da 1ª Etapa: Prova Objetiva;
c) ao resultado da 1ª Etapa: Prova Objetiva;
d) ao resultado da 2ª Etapa: Prova de Títulos;
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento de inscrição, gabaritos preliminares da 1ª Etapa: Prova Objetiva; ao resultado da 1ª Etapa: Prova Objetiva; ao resultado da 2ª Etapa: Prova de Títulos), tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente à data do evento.
3. As respostas consideradas como certas (gabarito preliminar) da 1ª Etapa: Prova Objetiva serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.consultec.com.br,** 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da respectiva prova.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
5. Os recursos de indeferimento de inscrição, gabaritos preliminares da 1ª Etapa: Prova Objetiva; ao resultado da 1ª Etapa: Prova Objetiva; ao resultado da 2ª Etapa: Prova de Títulos, deverão ser remetidos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT via SEDEX ou Aviso de Recebimento - AR, à Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC (Ref.: Recurso/SAEB/SESAB - EDITAL 02/2008, endereçado à CAIXA POSTAL Nº 7028, Pituba, CEP: 41.810 – 971, Salvador/BA).
6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
8. Os candidatos deverão enviar o recurso em 01 (uma) via. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

Nome do Candidato:

Opção do Cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento:

Tipo de Gabarito: (apenas para recursos sobre o item 1, “b” e "c")

N.º da Questão da Prova: (apenas para recursos sobre o item 1, “b” e "c")

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

9. Os recursos deverão ser assinados pelos candidatos, devendo conter o endereço para correspondência.
10. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos **dentro do prazo**.
11. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
13.O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
14. O gabarito divulgado poderá ser alterado e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

15. Na ocorrência do disposto nos itens 13 e 14 deste Capítulo, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
16. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia por meio da Superintendência de Recursos Humanos publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, o julgamento dos recursos, e disponibilizará no site da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC (www.consultec.com.br) pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação.
17. Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão liminarmente indeferidos.
18. O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.
19. Cada postagem deverá constar apenas Recurso de um único candidato.

XII. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

1. Após a Homologação do Resultado Final do Concurso, a Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia convocarão os candidatos habilitados, conforme distribuição de vagas disposta no Anexo II, através de Edital de Convocação, por ordem rigorosa de pontuação e classificação e segundo a opção do cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, observando, rigorosamente, a ordem de classificação Final (Lista Geral e Lista de Portadores de Deficiência), e a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, bem como para realização dos exames pré-admissionais, a cargo da Junta Médica do Estado, e apresentação dos seguintes documentos:
a) Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao cargo/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível superior expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado;
b) Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao cargo/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por Instituição de Ensino autorizada pelo órgão competente do Sistema Estadual de Educação.
c) Títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
d) Comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
e) Declaração de próprio punho que não exerce outro cargo/área de atuação e/ou especialidade, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
f) Cópias do RG e CPF;
g) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação;
h) Comprovante de residência;
i) Nº do PIS/PASEP;
j) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
k) Declaração de Bens;
l) Número de conta corrente no Banco do Brasil;
m) Certidão de casamento ou divórcio;
n) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
1.1 Os exames pré-admissionais de responsabilidade da Junta Médica do Estado, terão caráter eliminatório nos quais os candidatos serão considerados aptos ou inaptos e deverão ser assinados pelos médicos que a integram.
1.2 Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. A relação desses exames será fornecida por ocasião da convocação.
1.3 Em todos os exames complementares, além do nome completo, deve constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.
1.4 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.
1.5 Quando o número de candidatos classificados na Lista de Portadores de Deficiência for insuficiente para prover as vagas reservadas, as vagas restantes serão revertidas para os candidatos classificados na Lista Geral.
1.6 Após a publicação do Edital de Convocação mencionado neste item, poderá o candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, requerer o seu remanejamento para final de lista, passando a ocupar a última posição na lista de classificação dentro das vagas previstas para cada cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES, observando-se, neste caso, a classificação dentre os candidatos remanejados.
1.6.1 Os requerimentos de remanejamento para final de lista deverão ser entregues no Protocolo Geral da Secretaria da Administração do Estado da Bahia e dirigidos à Superintendência de Recursos Humanos, Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Coordenação de Provimento e Movimentação/Concurso Público, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Avenida 2, nº 200, 2º andar, sala 212C, Salvador – Bahia, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone e e-mail do requerente.

1.6.2 O candidato poderá solicitar o seu remanejamento para final de lista apenas uma única vez e, uma vez formulado o requerimento e feito o remanejamento, não poderá o candidato requerer retorno à posição de classificação originária.
1.7 O candidato que não atender a convocação, para escolha da vaga, entrega de documentos e realização dos exames pré-adimissionais, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.
1.8 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia publicará relação dos candidatos que não se apresentaram para entrega de documentação e para realização dos exames pré-admissionais, nem requereram o seu remanejamento para final de lista.
1.9 Processada a escolha de vagas não será permitida, sob qualquer pretexto, a nova escolha.
2. Após a posse, não poderá o servidor ser transferido da Sede da Diretoria Regional de Saúde - DIRES que optou, pelo período de 03 (três) anos de efetivo exercício.

XIII. DOS REQUISITOS PARA POSSE
1. São requisitos para a posse:
a) Ser aprovado no Concurso Público, na forma deste Edital.
b) Apresentar os pré-requisitos/escolaridade, na forma do item 1, do Capítulo II deste Edital.
c) Prova de inexistência de antecedentes criminais, que o impeçam de exercer cargo público das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
2. Somente serão empossados os candidatos aptos nos exames pré-adminissionais e que tenham apresentado, no original e em fotocópia, todos os documentos que comprovem os fatos referidos no Capítulo III, item 3, deste Edital.
2.1. Caso o candidato aprovado não apresente os documentos referidos neste item, sua nomeação será tornada em efeito, perdendo o direito à posse no cargo/área de atuação e/ou especialidade e a quaisquer direitos decorrentes do concurso realizado.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Após a publicação do Resultado Final do Concurso e a sua Homologação, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia ficará responsável pela convocação de 850 (oitocentos e cinqüenta) candidatos, conforme estipulado no presente Edital, para os exames pré-admissionais, através de Edital de Convocação. A convocação se dará por ordem rigorosa de classificação, por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES.
2.Durante o período de validade do Concurso Público, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reserva-se o direito de proceder às novas convocações para nomeação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas por cargo/área de atuação e/ou especialidade e DIRES que vierem a surgir ou serem criadas
2.1.O candidato habilitado que esteja classificado acima do número de vagas previsto no Anexo II, deste Edital comporá cadastro de reserva durante o período de validade do Concurso.
2.2 A inclusão do candidato em cadastro de reserva não gera direito à convocação para realização de exames pré-admissionais nem para a nomeação.
3. Será excluído do Concurso o candidato que, for condenado por sentença penal transitada por crime que o incompatibilize com o exercício de cargo público ou contrariar requisitos estabelecidos para este Concurso.
4. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).
5. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
6. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.
7. Não serão prestadas por telefone, informações relativas a situação do candidato no Concurso
8. Todos os atos relativos ao presente Concurso, Convocações, Avisos e Resultados serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado da Bahia).
9. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital de Convocação ou aviso a ser publicado.
10. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização das provas, o candidato deverá solicitar à Secretaria da Administração do Estado da Bahia.
11. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.
12.Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia e, no que couber pela Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC no que tange à realização deste Concurso.
13.A Secretaria da Administração do Estado da Bahia através da Superintendência de Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Estado da Bahia, os resultados parciais, recursos, avisos, editais e convocações referentes ao Concurso.
14.A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por meio dos seus titulares, publicarão no Diário Oficial do Estado da Bahia, o Resultado Final do Concurso e a sua Homologação.
15.As despesas relativas à participação do candidato em todas as etapas do Concurso e à apresentação para exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
16.A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA - CONSULTEC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos referentes a este Concurso.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Administração

JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
Secretário da Saúde

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

1. CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO E/OU ESPECIALIDADES – PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

1.1 SUBPROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Utilização da Língua Portuguesa e seus códigos no processo de expressão, tanto na recepção de conhecimento quanto na produção da informatividade, estabelecendo as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas. Interpretação de textos informativos contemporâneos, quer associados ou não a recursos de imagens e suas inter-relações de conteúdo e de intertextualidade. Utilização adequada dos mecanismos da Língua Portuguesa, como recurso de adequar, estruturalmente, o pensamento à forma. Relação sintático-semântica. Coesão e coerência.

1.2. SUBPROVA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, etc.); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades públicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; Programa de Assistência ao Idoso; Programa de Assistência à Gestante; Objetivos da Saúde Pública; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde - SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra; Política Nacional de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas, Portaria nº 254 de 31.01.2002; Pacto pela Saúde 2006; Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais.

1.3 SUBPROVA DE CONHECIMENTOS CLÍNICOS

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: orteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leischmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter hospitalares.

1.4 SUBPROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social: Previdência Social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão pública. Assistência Social na política social, relação da Assistência Social com as políticas públicas. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas portadoras de deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de

participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. A prática e a nova ética no serviço social.

Biólogo: Conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos. Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente. Manejo de gramíneas mais adequadas para parques e jardins do Município de Salvador. Morfologia vegetal. Fisiologia de plantas-metabolismo vegetal. Uso de reguladores de crescimento na propagação de plantas. Ecossistemas-caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Município de Salvador. Controle Epidemiológico de zoonoses. Princípios básicos de Educação Ambiental. Conhecimento de estratégias de coleta de dados e amostras de material para estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos. Conservação de solos. Conservação e biodiversidade. Ecologia e desenvolvimento sustentável. Aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional.

Enfermeiro: Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança. Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva. Métodos e técnicas de Avaliação clínica. Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas. Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto. Alimentação. Eliminações. O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde. Prevenção de Doenças. Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanecentes. Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família. Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hiperdia (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais. Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

Farmacêutico: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº 344 de 12/05/1998, e suas atualizações; Lei nº 5991 de 17/12/1973.

Farmacêutico/Bioquímico: Assistência Farmacêutica: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica Biosegurança: Normas e cuidados. Coleta de sangue: técnicas de coleta, cuidados e problemas específicos na coleta. Anticoagulantes. Obtenção de amostras biológicas: Técnicas e fatores de interferência. transporte, cuidados e conservação das amostras biológicas. Imuno-hemologia. Sistema ABO dos grupos sangüíneos. Sistema RH dos grupos sangüíneos: prova de Coombs. Hematologia: hemograma, série vermelha e série branca. Estudo da hemostasia. Fatores vasculares e plaquetário.

Fatores plasmáticos. coagulograma. Diagnóstico das hemoglobinopatias, prova de falcização. Anomalias dos leocócitos (alterações qualitativas e quantitativas). Imunologia, teste de gravidez, provas sorológicas nas doenças reumáticas. diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas, diagnóstico laboratorial da sífilis diagnóstico laboratorial da AIDS. Bioquímica do sangue substancial não eletrolíticas. Substancial não eletrolíticas, enzimas. Provas de função hepática. Provas de função renal. Uroanálise: coleta da urina. caracteres gerais. Análise qualitativa. Estudo microscópicos do sedimento. Diagnostico laboratorial dos protozooses, helmitoses intestinais e hematozoários. Técnicas bacteriológicas: bacterioscopia, identificação de agentes etiológicos das infecções urinárias, intestinais, respiratórias e genitais, antibiograma. Citologia: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino, alterações celulares dos esfregaços do colo uterino e vagina. Técnicas de coloração dos esfregaços do colo uterino e vagina. Displasias do colo uterino. Controle de qualidade: conceitos, objetivo, exatidão, precisão, sensibilidade, erro laboratorial, erro sistemático e estatística.

Fisioterapeuta: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia exame e diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processos de trabalho, na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida). Papel dos serviços da saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde. Papel profissional e as instruções de saúde. Avaliação respiratória e tratamento. A aplicação da Fisioterapia nas diversas áreas médicas: neurologia. Pneumologia. Afecções reumáticas, etc. Seqüelas de A V C, fraturas de M.M.I.I., paralisia celebral (avaliação e conduta). Doenças de Parkinson e doenças de Alzheimer (avaliação e conduta) e Metodologia Bobath. Código de Ética Profissional.

Fonoaudiologo: Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e beneficio de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação fucnional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. Ética profissional.

Médico/Alergologista: Fundamentos Imunológicos em Alergia – bases gerais da resposta imune. Células e tecidos do sistema Imune. Cooperação celular. Maturação, ativação e regulação dos linfócitos. Antígenos, Imunoglobulinas e Sistema do Complemento. Mecanismos efetores na resposta imune - citocinas; imunidade inata, imunidade celular e imunidade humoral. Doenças de hipersensibilidade. Imunodeficiências congênitas e adquiridas. Alergia respiratória – rinites: classificação, fisiopatologia, diagnóstico, complicações e tratamento. Sinusite; polipose nasal e síndrome do respirador bucal. Asma: patogenia e fisiopatologia; remodelamento brônquico; Classificação do IV Congresso das Sociedades de Pneumologia, Alergia e Pediatria; diagnóstico; asma na infância; asma no idoso; asma na gestante; asma ocupacional; asma por exercício; asma por refluxo gastroesofágico;asma por infecção; asma por medicamentos e aditivos; provas funcionais respiratórias; tratamento da asma e estado de mal asmático. Tosse alérgica. Pneumonites por hipersensibilidade e aspergilose broncopulmonar alérgica. Bebê chiador. Alergia dermatológica - dermatite atópica; atopia (conceito); imunopatogenia; etiopatogenia; manifestações patológicas da atopia; incidência; marcha atópica; características clínicas; diagnóstico e diagnóstico diferencial; complicações e tratamento.Dermatite de contato - conceito e classificação; imunopatogenia; características clínicas e histopatológicas; reação de sensibilidade cruzada; fotodermatites por contato; dermatite fitogênica; dermatite por contato por cosméticos: medicamentos; metais; plásticos, colas e borracha; tintas, tecidos, couros e calçados. Dermatites profissionais por contato. Diagnóstico clínico e diferencial; testes alérgicos de contato e tratamento. Urticária e angiodema: fisiopatologia; classificação etiológica; diagnósticos clínico e laboratorial; diagnóstico diferencial; tratamento. Anafilaxia e doença do soro – manifestação clínica; diagnóstico clínico e laboratorial; conduta na emrgência; tratamento. Alergia à picada de insetos – prurido estrófulo; diagnósticos clínico, etiológico e diferencial; tratamento sintomático e medidas profiláticas. Alergia à picada de himenópteros – macanismo imunopatogênico; manifestações clínicas; diagnóstico; teste cutâneo e laboratorial; tratamento merdicamentoso e do choque anafilático; imunoterapia. Reações adversas a medicamentos e aditivos – mecanismos imunoquímicos e imunológicos; fatores de sensibilização; clínica; diagnóstico; tratamento. Vasculites. Alergia alimentar. Alergia ocular. Imunodeficiências primárias: diagnóstico e tratamento. Imunodeficiências secundárias. Testes diagnósticos em alergia: “in vivo”. Testes diagnósticos em alergia: “in vitro”. Imunoterapia em alergia – imunoterapia específica; imunomodulação; anticorpos monoclonais. Farmacoterapia em alergia – antihistamínicos; corticosteróides; xantinas; cromonas; broncodilatadores; anticolinérgicos; antileucotrienos. Código de Ética Médica.

Médico/Anestesiologista: Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, hepático e renal. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Preparo pré-anestésico,

monitorização. Anestesia inalatória, técnicas, farmacocinética e farmacodinâmica dos agentes inalatórios. Anestesia venosa, farmacologia, indicações, técnicas. Manuseio das vias aéreas. Anestésicos locais. Bloqueios subaracnóideo e peridural; Bloqueio periféricos. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Hemoterapia, fluidoterapia intravenosa. Choque, fisiopatologia e tratamento. Complicações durante a anestesia e o período de recuperação. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em urgências. Anestesia em ginecologia e obstetrícia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia em pediatria, geriatria, urologia, ortopedia e neurocirurgia. Anestesia para cirurgia torácica abdominal e vascular. Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia. Anestesia para cirurgias plásticas e buço-maxilo-facial. Código de Ética Médica.

Médico/Cancerologista: Epidemiologia do câncer no Brasil e no Distrito Federal, registro de câncer; Fatores de risco e medidas preventivas; Conceitos de biologia tumoral, carcinogênese, histologia, proliferação celular, genética do câncer, detecção precoce; Diagnóstico e estadiamento; Fatores prognósticos (aspectos histopatológicos e imunohistoquímico; Bases do tratamento radioterápico e tratamentos combinados; Bases cancerologia cirúrgica; Princípios da quimioterapia antineoplásica; Princípios e aplicação da terapêutica biológica: Imunologia tumoral, anticorpos monoclonais e imunoterapia; Doença de Hodgkin; Linfomas não-Hodgkin; Mieloma múltiplo; Leucemia agudas e crônicas; Metástase de primário desconhecido; Tratamento de suporte em câncer ; Farmacologia das drogas antiblásticas; Modificadores da resposta biológica (interceulinas, interferons, etc); Fatores de crescimento da medula óssea; Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica; Avaliação do estado geral em oncologia clínica; Avaliação da sobrevida; Emergências oncologicas; Epidemiologia, história natural, patologia, diagnostico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e quimioterapia dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço, câncer do pulmão, tumores do mediastino, câncer do esôfago, câncer do estômago, câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar, câncer do colon do reto, câncer do canal anal, câncer do rim e da bexiga, câncer da próstata, câncer do pênis, câncer do testículo, tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvice e endométrio), sarcomas uterinos, doenças trofoblastica gestacional, câncer do ovário, câncer da mama, sarcomas das partes moles, sarcomas ósseas, câncer de pele, melanoma; Cuidados paliativos; Dor oncológica. Código de Ética Médica

Médico/Cardiologista: Conceito; Classificação; Etiopatogenia; Fisiopatologia; Quadro Clínico; Exames complementares, Diagnóstico, Prognóstico, Conduta Terapêutica e Profilaxia das seguintes doenças: 1. Cardiopatias isquêmicas (Angina instável e Infarto Agudo do miocárdio); Aneurisma de Aorta; Dissecção Aguda de Aorta; Insuficiência cardíaca; Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar); Hipertensão Arterial Sistêmica; Miocardiopatias; Endocardite bacteriana; Cor Pulmonale agudo e crônico; Doença Reumática; Pericardiopatias; Arritmias Cardíacas; Cardiopatias Congênitas (cianóticas e acianóticas); Choque Cardiogênico. Avaliação Hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Código de Ética Médica.

Médico/Cirurgião Geral: Resposta endócrino-metabólica ao trauma. Equilíbrio hidrossalino e ácido-básico; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização; Ferida cirúrgica; Fundamentos Técnicos dos processos de síntese cirúrgica; Infecções em cirurgia; Cuidados do pré e pós-operatório; Choque; Complicações dos pós-operatórias; Traumatismo em geral; Politraumatizado; Primeiro Socorro e transporte; Traumatismo do crânio e da face; Aspectos gerais; Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais; Traumatismos pelve-perineais; Traumatismos vasculares periféricos; Traumatismos do nevos periféricos; Queimaduras, Afecções cirúrgicas da parede torácica; Torocotomias; Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão; Afedo mediastino; Afecções cirúrgicas da parede abdominal; Hérnias. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio; Acessos à cavidade peritoneal; Drenagens; Afecções cirúrgicas do diafragma; Abdômen agudo; Hemorragia digestiva; Afecções cirúrgicas do Esôfago; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do estômago; Afecções cirúrgicas do duodeno; Afecções cirúrgicas do jejuno-íleo; Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme; Afecções cirúrgicas do reto e ânus; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas; Hipertensão portal; Infecção; Tumores e cistos da pele e do tecido celular subcutâneo. Código de Ética Médica.

Médico/Cirurgião Pediátrico: Cuidados pré, trans e pós-operatórios da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireóide na criança. Torcicolo. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma abdominal na criança. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorretais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênitas do trato urinário superior. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Hipospádia. Intersexo. Anomalias congênitas

neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas. Código de Ética Médica.

Médico/Cirurgião Plastico: Anatomia e fisiopatologia normais da pele. Transplantes de tecidos. Implantes. Retalhos musculares, musculocutãneos e fasciocutãneos. Cicatrização das feridas - Quelóides e cicatrizes hipertróficas. Tumores cutãneos (benignos e malignos). Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia - Princípios gerais. QUEIMADURAS: Conceitos e classificação. Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. Queimado - Fase aguda. Queimado - Fase cronica. Tratamento local - técnicas, táticas cirúrgicas e seqüelas. Queimaduras por diferentes agentes. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. CABEÇA E PESCOÇO: Anatomia básica. Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. Traumatísmos de partes moles. Fraturas da maxila e mandíbula. Fraturas do zigomátíco e orbitais. Fraturas múltiplas e complexas da face. Fissuras faciais. Fissura labiais - Queiloplastias. Fissura Palatina - Palatoplastias. Seqüela das Queiloplastias e Palatoplastias. Deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Reconstrução de orelha. Paralisia facial. A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. REGIÃO NASAL: Anatomia do nariz. O nariz do paciente fissurado. Rinosseptoplastias e laterorrinias. Nariz negróide. Tumores nasais e rinofima. Reconstrução parcial e total do nariz. Fratura nasal. REGIÃO ORBITAL: Anatomia da órbita contendo cavitário. Ptose palpebral. Reconstrução parcial e total das pálpebras. Ectrópio, entrópio e lagoftalmo. Tratamento cirúrgico das exoftalmias. Deformidades congênitas das pálpebras. MEMBRO SUPERIOR E MÃO: Anatomia funcional e cirúrgica da mão. Propedêutica da mão. Princípios gerais do tratamento da mão. Tratamento das seqüelas de traumatismos de mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões neurotendinosas do membro superior. Tumores de mão - Princípios básicos. Microcirurgia na reconstrução da mão. Reconstrução de membro superior. TRONCO E MEMBROS INFERIORES: Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. Conduta nos esmagamentos de membro inferior. Úlceras de pressão e úlceras neurovasculares. Reconstrução de membros inferiores. 15.APARELHO UROGENITAL: Hipospadias, epispadias e extrofia de bexiga. Reconstrução do aparelho genital feminino. Reconstrução escrotal. Cirurgia do intersexo. REGIÃO MAMÁRIA: Ginecomastia, amastía e polimastia. Noções gerais de tumores da mama. Deformidades da glândula mamária. Reconstrução imediata e tardia da mama. CIRURGIA ESTÉTICA: FACE E PESCOÇO: Anatomia aplicada a ritidoplastia. Ritidoplastia facial. Procedimentos ancilares. Ritidoplastia frontal. Ritidoplastia cervical. Peeling químico. Dermabrasão e ritidoplastia facial. Blefaroplastias. Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. Osteotomias estéticas da face. Rinoplastia - Princípios gerais e técnicas. Calvície e métodos de correção. LIPODISTROFIAS E LIPOASPIRAÇÃO: Lipoaspiração e enxerto de gordura. Lipodistrofias dos membros superiores e inferiores. Lipodistrofias da face, do tronco e do abdome. GLÂNDULA MAMÁRIA: Ptose mamária - Correção cirúrgica. Mastoplastia de aumento. Mastoplastia redutora. ABDOME: Abdominoplastias. Plástica umbilical. Cirurgia plástica na criança. Expansores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. Código de Ética Médica.

Médico/Cirurgião Torácico: Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. Avaliação pré-operatória da função pulmonar. Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. Métodos de drenagem em cirurgia torácica. Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. Doenças broncopulmonares supurativas. Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. Cirurgia das malformações broncopulmonares. Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas. Patologia cirúrgica das pleuras. Afecções cirúrgicas do mediastino. Patologia cirúrgica do esôfago. Traumatismo torácico. Transplante pulmonar. Princípios básicos da oncologia torácica. Procedimentos em broncoscopia. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Código de Ética Médica.

Médico/Cirurgião Vascular: O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias, Tomografias e Ressonâncias na atividade do cirurgião vascular. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. Insuficiência vascular visceral. Pé diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Noções básicas de anatomia vascular. Fisiologia da circulação. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica vasodilatadora, hemorreológica e venotonica. Código de Ética Médica.

Médico/Médico Emergência: Emergências hospitalares. Insuficiência Periférica.Hipertensão Arterial. Asma. DPOC. Pneumonia.Tuberculose. Doença Péptica. Colecistopatia. Diarréia. Nefrolitíase. Infecções urinárias. Diabetes Mellitus. Hipotiroidismo. Hipertireoidismo. Anemia Hemolíticas. Purpuras. Distúrbios de coagulação. Gota. Meningites. Alcoolismo. Abstinência Alcoólica. Surtos Psicóticos. Tétano. Raiva Humana. Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids. Leptospirose. Dengue. Sinusite. Escabiose. Pediculose. Dermatite de Contato.Doença do Soro. Edema Angioneurótico Urticária. Anafilaxia. Doença Inflamatória

Pélvica. Intoxicações Exógenas. Choque: Séptico e Cardiogênico.Reposição Volêmica x Tipos de Líquidos. Drogas Vasoativas. Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas.TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibronoliticos. Arrtmias. Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilíbrio Ácido Básico. Diabetes: Coma Cetoácidótico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos:Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional: NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos:Imunocompetentes e Imunossuprimidos.

Médico/Dermatologista: Fundamentos da anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Fundamentos da terapêutica tópica. Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne Eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborréica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Líquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. Doenças sexualmente transmissíveis. Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leischmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Nevos. Fotodermatoses. Dermatoses ocupacionais. Doenças Sistêmicas com manifestações cutâneas. Doenças inflamatórias dos Apêndices epidérmicos e da cartilagem. Doenças inflamatórias devido a agentes físicos e susbstâncias estranhas. Granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. Erupções devido a drogas. Terapêutica tópica. Dermatologia sanitária. Código de Ética Médica.

Médico/Endoscopista:Estrutura física, planejamento e equipamentos de um serviço de endoscopia digestiva alta; Limpeza, desinfecção e esterelização do endoscópio e acessórios; Preparo, sedação e monitoração do paciente submetido à endoscopia digestiva alta; Indicações e contra-indicações de endoscopia digestiva alta; Anatomia e fisiologia do sistema digestório; Doença do refluxo gastroesofágico e esõfago de Barrett; Megaesofago; Esofagite por Cândida, por Citomegalovírus e por herpesvírus; Esofagite por Ingestão de substâncias corrosivas e suas seqüelas; Estenoses do esôfago e seu tratamento endoscópico; Síndrome de Mallory-Weiss; Hemorragia digestiva alta varicosa; Hemorragia digestiva alta não varicosa; Doença Ulcerosa péptica; Gastrites, gastropatias e Helicobacter pylori; Distúrbios motores do esôfago, estomago e duodeno; Corpo estranho no tubo digestivo; Neoplasia de esôfago e do estomago; Abordagem endoscópica das vias biliar e pancreática; Passagem de sondas para alimentação. Código de Ética Médica.

Médico/Endocrinologista: Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus; Pan Hipopitutanismo; Tumores hipofisário secretantes; Tumores hipofisários não secretantes; Neuro-Endocrinologia; Tireóide Hipertireodismo; Hipotireodismo; Tireoidites; Carcionoma da Tireóide; Bócio multionodular e nodular/tóxico e atóxico; Prova de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatireoidismo; Hiperecalcemias; Adrenal; Síndrome Cushing; Insuficiência Adrenal; Hiperplasia Adrenal CongênitaFeocromocitoma, Hiperaldosteronismo; Hiporaldosteronismo; Tumores Adrenais; Gônadas; Hipogonadismo; Anomalias do Desenvolvimento Sexual; Hirsutismo; Amenorréia Ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose Diabéticas; Coma Hiperomolar; Obesidade; Dislipidemias; Erros inatos do Metabolismo. Neuroendocrinologia. Teireóide. Paratireóide. Supra-renal. Gônadas. Pâncreas endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia básica. Métodos diagnósticos. Código de Ética Médica.

Médico/Geriatra: Epidemiologia do envelhecimento; o idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento; teorias do envelhecimento; biologia e fisiologia do envelhecimento; semiologia do idoso; avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso; afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve; demências; depressão; delirium; doenças cerebrovasculares; distúrbios do sono; síndromes extrapiramidais; neuropatias periféricas); afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular; hipertensão arterial; hipotensão ortostática; insuficiência cardíaca; arritmias; doença arterial coronariana; valvulopatias; tromboembolismo pulmonar; trombose venosa profunda; insuficiência venosa crônica; doença arterial periférica); afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias; tuberculose); afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva; constipação; diarréia; doença diverticular do cólon); afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata; infecção urinária; insuficiência renal; disfunção sexual; incontinência urinária); afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus; doenças da tireóide; dislipidemia; climatério; obesidade); afecções do sistema hematológico (anemias; leucemias; linfomas; mieloma múltiplo); afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose; doença de Paget; osteoartrose; polimialgia reumática e artrite de células gigantes); envelhecimento do sistema imunológico; principais afecções otorrinolaringológicas no idoso; principais afecções oftalmológicas no idoso; principais afecções dermatológicas no idoso; quedas; síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; ulceras de pressão; distúrbios hidroeletrolíticos no idoso; neoplasias no idoso; traumas no idoso; avaliação pré-operatória do idoso; tratamento da dor crônica; medicina preventiva e envelhecimento (nutrição; saúde bucal; imunização; atividade física; rastreamento de doenças); maus tratos

aos idosos; latrogenia; farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso; princípios de reabilitação geriátrica; emergências em geriatria; assistência ao idoso em instituições asilares; assistência domiciliar ao idoso; problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Preenchimento da declaração de óbito. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Código de Ética Médica.

Médico/Ginecologista/Obstetra: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovagites e cervicites ; doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento; estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal; planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais; aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia; diagnóstico, manejo e tratamento.Diabetes mellitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias.Indicações de césares e fórceps. Rotura prematura de membranas.Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto.Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Código de Ética Médica.

Médico/Hematologista: Linfomas (Hodgkin e não Hodgkin). Síndromes mieloproliferativas. Aplasia de medula óssea. Distúrbio da coagulação: doenças de Von Wilerbrand, hemofilia A, hemofilia B, coagulação intra-vascular disseminada, trombofilia e inibidores da coagulação. Manuseio do paciente neutropênico febril. Síndrome mielodisplásica. Transplantes de medula óssea, anemias: fisiopatogenia, diagnóstico diferencial e tratamento; Plaquetopenia: etiologia. Diagnóstico diferencial e tratamento; leucopenia e neutropenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Código de Ética Médica.

Médico/Infectologista: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. Código de Ética Médica.

Médico/Medicina do Adolescente: Abordagem médica do paciente adolescente. Aspectos psicossociais, crescimento e desenvolvimento físico. Distúrbios menstruais. Puberdade precoce e tardia. Ginecomastia e mama puberal. Vulvovaginites. DST/AIDS. Anticoncepção Gravidez na adolescência. Acne. Transtornos ortopédicos. Uso e abuso de drogas. Depressão. Suicídio e Parassuicidio. Acidentes. Distúrbios alimentares. Distúrbios da escolaridade. Código de Ética Médica.

Médico/Medico do Trabalho: Noções gerais de medicina: bioestatística, epidemiologia, sistemas unitários e suas doenças, moléstias infecciosas, doenças do sistema nervoso e suas conseqüências, doenças do sistema cardiovascular e suas conseqüências, doenças do sistema digestivo e suas conseqüências, ortopedia e traumatologia, distúrbios nutricionais, doenças do sistema respiratório e suas conseqüências, doenças hematológicas e hematopoiéticas, doenças do sistema gênito-urinário e suas conseqüências, doenças do metabolismo e suas conseqüências, dermatologia, doenças do psiquismo e suas conseqüências, genética e noções de doenças hereditárias, doenças do sistema endócrino e suas conseqüências. Noções de saúde do trabalhador: noções de estatística em medicina do trabalho, acidentes do trabalho suas definições e métodos de prevenção; noções de legislação acidentária; noções de saneamento; noções de atividade e carga de trabalho; noções de fisiologia do trabalho, compreendendo a visão, a audição, o sistema respiratório e cardiovascular, o metabolismo e a alimentação; sistema osteoarticular, trabalhos em turno e noturno, compreendendo riscos à saúde; noções de cronobiologia; novas tecnologias; automação e riscos à saúde; noções de atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; noções de sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho; conhecimento dos problemas provocados por dependência química - tabagismo, álcool e outras drogas, doenças profissionais e doenças do trabalho -

asmas profissionais, surdez, câncer de pele, pneumoconioses, doenças do aparelho ostearticular, hepatopatias, doenças cardiocirculatórias, doenças infecciosas, entre outras. Conhecimento de órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde no trabalho; noções de avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; noções de ergonomia; conhecimento sobre epidemiologia das LER / DORT e suas conseqüências; acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas e doenças profissionais e do trabalho; funcionamento de um serviço médico e de segurança do trabalho em empresas. Código de Ética Médica.

Médico/Medicina Intensiva: Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica. Cardiocirculatório. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio.Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar ardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico. Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípidos. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica. Gastrintestinal Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações Exógenas. Infecção e Sepse Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrintestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálicos. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia Eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo. Paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e Pós operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecção venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras Grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Insuficiência Respiratória Aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenoterapia. Sedação, Analgesia e Bloqueio Neuromuscular. Suporte Nutricional. Sepse. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Queimado. Trauma. Insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico. Código de Ética Médica.

Médico/Mastologista: Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. Controle de infecções hospitalares. Anatomia e fisiologia da mama, embriologia, semiologia e patologia da mama. Aspectos patológicos das lesões mamárias. Oncologia clínica e Mastologia. Cito prevenção em Mastologia. Tratamentos cirúrgicos das patologias mamárias. Aspectos patológicos das lesões mamárias. Imagens radiológicas em mastologia. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Código de Ética Médica.

Médico/Nefrologista: Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise; CAPD e peritoneal; Nutrição. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. Código de Ética Médica.

Médico/Neonatologista: Infra-estrutura para o atendimento neonatal. Identificação de risco perinatal e Terminologia perinatal. Cuidados ao recém-nascido na sala de parto - reanimação neonatal. Transporte do recém-nascido. Classificação do recém-nascido e Indicadores de risco neonatal. Cuidados com o recém-nascido de baixo risco e de alto risco. Aleitamento materno e Nutrição do recém-nascido de termo. Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios metabólicos. Manejo de líquidos e eletrolíticos no período neonatal.

Dor no recém-nascido: manejo e avaliação. Distúrbios respiratórios e Reposição de surfactante. Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória. Suporte hemodinâmico no período neonatal e Choque. Problemas cardiovasculares e Persistência do canal arterial. Problemas renais e insuficiência renal aguda e crônica. Suporte nutricional e alimentação do pré-termo - enteral e parenteral. Diagnóstico por imagem no período neonatal. Problemas neurológicos e neurocirúrgicos. Problemas genéticos. Infecções no recém-nascido e Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais. Problemas hematológicos e hemocomponentes usados no RN. Triagem neonatal. Problemas auditivos no recém-nascido. Problemas oftalmológicos no recém-nascido. Problemas ortopédicos no recém-nascido. Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido. Dilemas éticos no período neonatal. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso. Seguimento do recém-nascido de risco. Código de Ética Médica.

Médico/Neurologista: Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuro imagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Código de Ética Médica.

Médico/Otorrinolaringologista: Anatomia e Fisiologia do Nariz e Seios Paranasais. Rinites Agudas e Crônicas. Tumores de Fossas Nasais e Seios Paranasais. Sinusites Agudas e Crônicas. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Auditivo. Otites Médias Agudas e Serosas/Secretoras . Otites Médias Crônicas Supurativas. Otites Externas. Disacusias. Afecções Vestibulares Periféricas. Anatomia e Fisiologia da Faringe. Doenças da Faringe: Anginas, Indicações e Contra - Indicações de Tonsilectomia, Adenoidectomia e Adeno - Tonsilectomia. Ronco e Síndrome da Apnéia/Hipopnéia Obstrutiva do Sono. Anatomia e Fisiologia da Laringe. Laringite Agudas e Crônicas. Tumores e Alterações Estruturais Mínimas da Laringe. Paralisias Laríngeas. Urgências em Otorrinolaringologia. Pediatra. Desidratação e fluidoterapia oral e venosa. Distúrbio hidroeletrolítico. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar em pediatria. Sepse. Acidentes. Intoxicação exógena. Hemorragia digestiva. Coma. Convulsões na infância. Cetoacidose diabética. Emergência alérgica: urticária, anafilaxia e angioedema. Hipertensão e tratamento da crise hipertensiva. Síndrome de maus tratos e abuso infantil. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Insuficiência hepática e encefalopatia. Insuficiência adrenal. Insuficiência renal aguda. Analgesia e sedação em pediatria. Ventilação pulmonar mecânica em pediatria. Equilíbrio ácido - básico. Síndrome do choque tóxico. Normas para comunicantes de doenças infecciosas. Pneumonia aguda. Asma. Meningites. Emergências em cirurgia pediátrica. Código de Ética Médica.

Médico/Pneumologista: Anomalias da caixa torácica. Asma brônquica.Câncer de pulmão.Distúrbios respiratórios do sono. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Emergências respiratórias. Fisiopatologia respiratória. Hipertensão arterial pulmonar e *cor pulmonale*. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Insuficiência respiratória. Malformações congênitas pulmonares. Métodos diagnósticos em Pneumologia. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Tumores Carcinóides; Condroadenoma, Carcinoma Adenoidocístico. Pneumopatias por imunodeficiências. Pneumopatias na infância: fibrose cística e infecções de repetição. Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Tabagismo. Transplante pulmonar. Trauma torácico.Tromboembolismo venoso. Vasculites pulmonares. Código de Ética Médica.

Médico/Pediatra: Condições de saúde da criança. Organização da atenção à criança na rede básica de saúde. Alimentação da criança. Nutrição e seus Desvios. Programa de Imunização. Crescimento e Desenvolvimento. Desnutrição Protéico-Calórica. Anemias na Infância. Diarréia Aguda e Crônica na Criança. Cardiopatia na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças do trato genital-urinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças Infecto - contagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais freqüentes na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. Doenças Reumáticas. Doenças Alérgicas na Infância. Cetoacitose Diabética. Acidentes na Infância: Prevenção e Tratamento. Abordagem da Criança Politraumatizada. Ressuscitação Cardiopulmonar. Mortalidade na Infância. Distúrbios Metabólicos. Emergências Cirúrgicas na Infância. Preenchimento da declaração de óbito. Código de Ética Médica.

Médico/Psiquiatra: Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substancias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos; psiquiatria e outras especialidades; emergências psiquiátricas; psicoterapias; terapias biológicas; psiquiatria infantil; retardo mental; transtornos da aprendizagem e comunicação; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria forense; psicofarmacologia; aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de Ética Médica.

Médico/Patologista: Interpretação de resultados de exames de laboratório clínico. Anemias por deficiência de fatores, defeito de produção, por depleção. Exames hematológicos. Leucemias e síndromes mieloproliferativas. Coagulação sanguínea. Exames de urina e provas de função renal. Doenças infecciosas (bacterianas, virais, micóticas) e parasitárias. Exames de líquor. Provas hepáticas e do trato biliar. Exames laboratoriais em cardiologia. Exames laboratoriais do sistema ósteo-articular e doenças vasculares do colágeno. Proteínas séricas e eletrólitos. Funções gastrintestinal, pancreática, e tireoideana. Avaliação laboratorial em: diabetes, hipoglicemia, distúrbios hipofisários e gonadais e função supra-renal. Metodologias laboratoriais e controle de qualidade. Informática laboratorial e gestão do processo analítico. Assessoria técnico-científica de laboratório clínico às especialidades médicas. Código de Ética Médica.

Médico/Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose: Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultra-sonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultra-sonográfico das patologias da 1º metade da gestação; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: Estudo ultra-sonográfico - Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Reproperitoneo, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades. Código de Ética Médica.

Médico/Radiologista/Diagnóstico por imagem: Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica. Controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais. Alvéolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões ósteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C / T.C.E. / A.V.C. / S.N.C. em pediatria. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultra-sonografia. Ultrassonografia do abdome total. Do tórax. Do pescoço. Obstétrica e de partes moles. Doppler - noções básicas. Ultrassonografia intervencionista. Código de Ética Médica.

Médico/Reumatologia: Exame clínico do paciente reumático; mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondilo artropatias – vasculites. Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia; enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose; artrites microcristalinas. Doenças osteo metabólicas. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. Doenças sistemáticas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Terapêutica em reumatologia. Laboratório em reumatologia. Métodos de imagem em reumatologia. Código de Ética Médica.

Médico/Urologista: Anatomia, Embriologia, Fisiologia do Trato Urogenital. Propeudeutica Urológica. 3. Uropatias Obstrutivas. Infecções e Inflamações do Trato Urogenital. Disfunções Miccionais. Hiperplasia

Benigna da Próstata. Reprodução Humana. Disfunções Sexuais. Uropediatria: Anomalias Congênitas, Refluxo Vesicoureteral, Enurese. Uro Oncologia. Litíase Urinária, Endourologia, Laparoscopia. Urgências Urológicas: Traumáticas e Não Traumáticas. Transplante Renal. Adrenais: Doenças Benignas e Malignas. Código de Ética Médica.

Médico/Oftalmologista: Conhecimentos básicos de Clínica Médica. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, neurites, campimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamento de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Código de Ética Médica

Médico/Ortopedista: Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimentai. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do úmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distai. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tíbia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

Médico/Médico Veterinário: Higiene/obtenção higiênica das instalações e estabelecimentos produtores de produtos de origem animal e seus derivados. Condições higiênico-sanitárias, Sistema APPCC, Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Padrões de Higiene Operacional (PPHO) nas indústrias produtoras de alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Defesa animal: diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Análise de risco, bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Métodos de amostragem e análise. Produtos de origem animal, produtos para alimentação animal. Métodos de conservação dos alimentos. Inspeção industrial e sanitária e tecnologia do abate das espécies comestíveis. Epidemiologia: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do consumidor. Indicadores e formas de ocorrência em populações, prevenção e profilaxia .Fiscalização de produtos de uso veterinário: soros, vacinas e antígenos (biológicos), antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análise fisio-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análise centesimal. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. Absorção atômica. Noções básicas de biossegurança. Higiene de alimentos – zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Medicação pré - anestésica, planos anestésicos, anestesias local e gerais. Farmacologia: princípios de absorção e distribuição e ação das drogas, agentes antiparasitários na clínica veterinária. Criação e melhoramento dos animais domésticos. Integração lavoura x pecuária. Nutrição, manejo e sanidade. Rastreabilidade e certificação. Barreiras sanitárias. Biotecnologia animal em suas diferentes aplicações (vantagens e desvantagens). Fundamentos, conceitos, aplicabilidade, implantação e importância e papel do médico veterinário. Legislação federal – Defesa sanitária animal. Inspeção de produtos de origem animal. Alimentos para animais. Clínica médico-veterinária. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária internacional. Código de Ética.

Nutricionista: Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para os grupos nutricionalmente vulneráveis. Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. Método de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos. Fatores de conservação,

correção e absorção. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos. Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Planejamento e operacionalização de cardápios. Planejamento físico, funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas.

Odontologo/Buco/Maxilo Facial: Exame da cavidade bucal. Etiopatogenia da cárie dental. Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. Preparo cavitário. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. Implante e suas indicações. Interpretação radiográfica. Cirurgia menor em odontologia. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Anestesia local em odontologia. Exodontia: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. Normas de biossegurança. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Odontologia estética. Polpa dental. Odontologia preventiva e saúde pública. Patologia bucomaxilofacial. Radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Farmacologia em odontologia. Anestesiologia em odontologia. Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas. Cirurgia pré-protética. Tratamento das infecções dos espaços faciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas. Ética profissional.

Psicólogo: Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia: a visão da Psicopatologia Clínica, da Psiquiatria e da Psicanálise. O plano sintomatológico e o estudo das funções psíquicas: o exame psíquico para avaliação sintomatológica do estado mental. Psicopatologia médica: quadros clínicos e categorias diagnósticas. Psicopatologia médica: a questão do diagnóstico e do prognóstico5. Critérios diagnósticos do DSM-IV e da CID-10: procedimentos, alcances e limites. A linhagem estrutural neurótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. A linhagem estrutural psicótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limítrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos.. Psicopatologia e desenvolvimento emocional infantil. A família e a doença mental: diferentes leituras, principais discussões. A família e a doença mental: abordagens terapêuticas. A reforma psiquiátrica como um olhar para a saúde mental: movimentos, questões sociais e políticas da área. A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. propostas inclusivas. Código de Ética Profissional.

Regulador da Assistência em Saúde: Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria: conceito, finalidade, componentes e procedimentos. Promoção e Atenção à Saúde: Programas Estratégicos. Assistência de Média e Alta Complexidade. Assistência Farmacêutica. Epidemiologia e Controle de Doenças. Informação e Sistemas Nacionais de Informação em Saúde. Ética em Regulação. Legislação Brasileira de Regulação Médica. Regionalização do Estado da Bahia. Plano de Regulação, Controle e Avaliação do Estado.

Sanitarista/Vigilância Sanitária e Ambiental: Elementos Princípios e Poderes da Administração Pública. Ministério Público. Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90. Saúde – aspectos fundamentais: A Saúde como objeto da ação do Estado. A Saúde na Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica de Saúde – 8080/90. SUS – Organização Gestão Princípios e Diretrizes – NOB/96, Financiamento, Recursos Humanos. Valorização, Regime Jurídico. Política e Saúde: movimentos de reforma sanitária e Sistemas de Saúde. Ética e Saúde. Epidemiologia: História, conceito e utilização. Epidemiologia na organização da atenção à saúde. Indicadores de saúde. Sistema de Informações. Causalidade. Vigilância Epidemiológica: Histórico, conceito, importância. Sistema de Vigilância Epidemiológica – CENTEPI, Legislação – Lei 6259, de 30/10/75. Decreto 78231 de 12/08/76 e outras de interesse, Doenças de transmissão hídrica, Doenças imunopreveníveis. Vigilância de Raiva Humana, Surtos e Epidemias, Vigilâncias das DST/AIDS, Doenças de notificação compulsória, Endemias, investigação epidemiológica, Zoonoses. Vigilância Sanitária. Histórico, contexto nas políticas públicas, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Lei 9872/99. Conceito de risco – risco em Vigilância - Fatores de risco em saúde. A questão ambiental como base da Vigilância. Meio Ambiente – Poluição Ambiental. Saúde e Trabalho na Vigilância, Saúde, trabalho e a Vigilância – Saúde do Trabalhador e Avaliação de riscos. Segurança Sanitária de produtos (alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e correlatos). Medicamentos sob controle especial – Portaria 344/99 e suas alterações. Toxicovigilância, Legislação Específica para controle sanitário de Produtos – Federal, Estadual e Municipal. Boas Práticas de Fabricação. Legislação Específica para controle sanitário de Serviços – Federal Estadual e Municipal. Vigilância de enfermidades transmitidas por alimentos – Sistema VETA. Água – Qualidade e sistema de abastecimento, esgotamento sanitário. Resíduos sólidos – sistema de limpeza pública, coleta, tratamento e destinação. Política de sangue e hemoderivados no Brasil. Serviços que empregam radiação ionizante. Código de Ética da Profissão.

Sanitarista/Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia descritiva. Vigilância epidemiológica e sanitarista. Sistema de informação em saúde. Epidemiologia analítica. Tipos de estudo epidemiológicos. Padrão de distribuição de doenças. Endemias e epidemias. O diagrama de controle. Conceitos e tipos de variáveis. Apresentação gráfica e tabular. Medidas de tendência central e dispersão. Indicadores demográficos utilizados em saúde pública. Perfil de saúde da população brasileira e do Nordeste. Saúde e meio ambiente. Saúde do trabalhador. História natural das doenças e níveis de prevenção. Formulação e implantação de políticas, projetos e programas de saúde. Planejamento em saúde (principais enfoques). Diagnóstico – sua importância e tipos. Programação em saúde: definição de objetivos. Atividades, recursos e parâmetros. Programa nacional de imunização. Serviços de saúde: avaliação, Organização. Sistema Único de Saúde (SUS) – doutrinas e princípios. Municipalização dos serviços de saúde – base legal e questionamentos. Epidemiologia – Bahia e Salvador. Planejamento e Saúde do trabalhador. Investigação de casos e epidemias. Informação em Saúde / Sistemas. Informatização em Saúde. Notificação de casos e óbitos. Determinação social de doenças. Código de Ética Profissional. Administração em Saúde.

Sanitarista/Saúde do Trabalhador: Perspectiva Histórica da Saúde do Trabalhador. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Segurança e Acidentes no Trabalho. Anamnese Ocupacional e Prevenção de Doenças Ocupacionais. Equipamentos de Proteção Individual. Relação com a saúde pública e outros campos de atividade humana. Toxicologia ocupacional. Pneumologia ocupacional . Neuropsicologia ocupacional. Ergonomia ocupacional. Epidemiologia das doenças ocupacionais. Risco biológico ocupacional. Ruídos. DORT. Avaliação de incapacidade. Lesões oculares ocupacionais. Processo de Adoecimento Relacionado à Exposição Ambiental e Ocupacional.Normas Regulamentadoras: NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, NR 4 – Serviços Especializados em Saúde e Medicina do Trabalho – SESMT, NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR 6 – Equipamento de Proteção Individual, NR 7 – Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, NR 15 – Atividades e operações insalubres.

Terapeuta Ocupacional: O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva. Intervenção da Terapia Ocupacional. Psiquiátrica. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental. A Terapia Ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Código de Ética Profissional.
.

2. CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO E/OU ESPECIALIDADES – PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO

2.1 SUBPROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Utilização da Língua Portuguesa e seus códigos no processo de expressão, tanto na recepção de conhecimento quanto na produção da informatividade, estabelecendo as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas. Interpretação de textos informativos contemporâneos, quer associados ou não a recursos de imagens e suas inter-relações de conteúdo e de intertextualidade. Utilização adequada dos mecanismos da Língua Portuguesa, como recurso de adequar, estruturalmente, o pensamento à forma. Relação sintático-semântica. Coesão e coerência

2.2. SUBPROVA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, etc.); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades públicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; Programa de Assistência ao Idoso; Programa de Assistência à Gestante; Objetivos da Saúde Pública; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde - SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da

População Negra; Política Nacional de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas, Portaria nº 254 de 31.01.2002; Pacto pela Saúde 2006; Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais.

2.2 SUBPROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Enfermagem: O exercício profissional da enfermagem. Equipe de saúde. Educação para saúde. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros. A assistência integral à saúde mental. Métodos de esterilização de materiais. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Ações do enfermeiro nos exames complementares. assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. Ética Profissional. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet.

Técnico de Radiologia: Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção. Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes, acessórios utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Noções básicas sobre técnica radiológica em adultos e em pediatria. Atitude ética e profissional do Técnica em Radiologia. Ética Profissional. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet**.**

Técnico em Patologia Clínica: Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação; balanças, estufas, microscópio, vidraria. Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. Manuseio e esterilização de material contaminado. Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho. Ética em laboratório de análises clínicas. Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas. Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise. Biologia: técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas. Hematologia: conhecimento de hematologia aplicado á execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnostico imunológico das doenças humanas. Microbiologia: microbiologia clinica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnostico das doenças infecciosas,utilizando corretamente aparelhos e materiais: Parasitologia: conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados à técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas; Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Uroanalise: conhecimento em coleta e preparo de exames de urina.

ANEXO II

1.1 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE – Equipe Multiprofissional

LOCAL	ASSISTENTE SOCIAL	BIÓLOGO	ENFERMEIRO	REGULADOR DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	FARMACÊUTICO		FISIOTERAPEUTA	FONOAUDIOLOGO	MÉDICO VETERINÁRIO	NUTRICIONISTA	ODONTOLOGO – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS	PSICÓLOGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SANITARISTA			TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	TÉCNICO DE PATOLOGIA	TOTAL DE VAGAS POR DIRES
					ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BIOQUÍMICO								VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE DO TRABALHADOR				
1ª DIRES*	4	2	30	10	20	2	2	4	2	8	2	2	3	1	1	1	19	5	5	**123***
1ª DIRES**	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	**5****
2ª DIRES*	1	0	6	0	2	1	1	1	0	3	2	2	1	0	0	0	5	2	2	**29***
2ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
5ª DIRES*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1***
5ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
6ª DIRES*	1	0	4	0	1	1	1	1	0	2	1	1	1	0	0	0	4	2	2	**22***
6ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
11ª DIRES*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1***
11ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
13ª DIRES*	1	0	4	0	1	1	1	1	0	2	1	1	1	0	0	0	4	2	2	**22***
13ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
20ª DIRES*	1	0	6	0	1	1	1	1	0	2	1	1	1	0	0	0	4	2	2	**24***
20ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****

25ª DIRES*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1***
25ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
29ª DIRES*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1***
29ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
30ª DIRES*	1	0	4	0	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	2	2	**20***
30ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
31ª DIRES*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1***
31ª DIRES**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0****
TOTAL*	**9**	**2**	**54**	**10**	**26**	**7***	**7***	**9***	**2***	**18***	**7***	**8***	**8***	**6***	**1***	**1***	**40***	**15***	**15***	**245***
TOTAL**	**0**	**0**	**2**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**5**

*Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).
**Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

LOCAL	ALERGOLOGISTA	ANESTESIOLOGISTA	CARDIOLOGISTA	CIRURGIÃO GERAL	CIRURGIÃO PLÁSTICO	CIRURGIÃO TORACICO	CIRURGIÃO VASCULAR	CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	MEDICINA DE URGÊNCIA	DERMATOLOGISTA	ENDOSCOPISTA	ENDOCRINOLOGISTA	GERIATRA	GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA	HEMATOLOGISTA	INFECTOLOGISTA	OTORRINOLARINGOLOGISTA	PEDIATRA	PNEUMOLOGISTA	PSIQUIATRA	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	REUMATOLOGISTA	UROLOGISTA	NEFROLOGISTA	RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MEDICINA INTENSIVA	MASTOLOGISTA	MEDICINA DO ADOLESCENTE	NEUROLOGISTA	NEONATOLOGISTA	OFTALMOLOGISTA	ORTOPEDISTA	CANCEROLOGISTA	PATOLOGISTA	MÉDICO DO TRABALHO	TOTAL DE VAGAS POR DIRES
1ª DIRES*	1	5	5	5	1	2	2	2	130	2	3	2	3	66	5	3	2	59	5	16	6	3	3	8	19	5	2	1	4	20	2	5	5	5	6	**413***

1ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**16****
2ª DIRES*	0	2	1	5	1	0	0	0	9	0	2	2	1	4	0	1	0	6	0	2	1	1	1	1	1	4	1	0	2	4	1	2	1	0	0	**56***
2ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
6ª DIRES*	0	2	1	3	1	0	0	0	4	0	1	0	0	3	0	0	0	3	0	2	1	0	0	1	1	4	1	0	1	1	0	1	0	0	0	**31***
6ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
13ª DIRES*	0	2	1	3	1	0	0	0	5	0	1	0	0	3	0	0	0	3	0	2	1	0	0	1	1	4	0	0	1	1	0	1	0	0	0	**31***
13ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
20ª DIRES*	0	2	1	4	1	0	0	0	6	0	1	1	0	3	0	1	0	3	1	4	2	1	1	1	1	4	0	0	2	2	1	2	1	0	0	**46***
20ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0****
30ª DIRES*	0	1	1	3	1	0	0	0	5	0	1	0	0	3	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	1	3	0	0	1	2	1	1	0	0	0	**28***
30ª DIRES**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0******
TOTAL*	**1**	**14**	**10**	**23**	**6**	**2**	**2**	**2**	**159**	**2**	**9**	**5**	**4**	**82**	**5**	**6**	**2**	**76**	**6**	**26**	**12**	**5**	**5**	**12**	**24**	**24**	**4**	**1**	**11**	**30**	**5**	**12**	**7**	**5**	**6**	**605***
TOTAL**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13****

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

**Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Assistente Social: Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolvam avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes a assistência social, com vistas a orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência à saúde. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biólogo: Estudam seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizam coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental. Realizam diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Podem prestar consultorias e assessorias. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Enfermeiro: Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas à coordenação, supervisão, avaliação, pesquisa, educação e execução nos diversos níveis da assistência. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Farmacêutico: Execução de ações de assistência farmacêutica relativas aos aspectos gerenciais e administrativos. Desenvolvimento de atividades de execução, supervisão, acompanhamento e avaliação da assistência farmacêutica, bem como o controle, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos. Execução de ações relativas ao ciclo logístico do medicamento. Execução de atividades técnicas de assistência farmacêutica ambulatorial. Execução de atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica, Farmácia Hospitalar, Farmacovigilância e Atenção Farmacêutica. As ações do farmacêutico poderão ser executadas na Gestão da Assistência Farmacêutica no nível central da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, na Assistência Farmacêutica nas Diretorias Regionais de Saúde, Rede Baiana de Farmácias Populares do Brasil, Centros de Referência e Farmácias Hospitalares. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Farmacêutico-Bioquímico: Desenvolvimento de atividades de execução, educação, supervisão e acompanhamento de atividades laboratoriais relacionadas a realização de análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participação na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Fisioterapeuta: Desenvolvimento de atividades de avaliação, prescrição e tratamento de pacientes mediante a utilização de protocolos, métodos e técnicas fisioterapeuticas objetivando a prevenção, orientação, habilitação e reabilitação da capacidade funcional, cinesiológica e respiratória. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Fonoaudiólogo: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Alergologista: Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM; Interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Anestesiologista: Examina e avalia o paciente, estudando seu prontuário e usando recursos propedêuticos, tais como anamnese, antecedentes, exame físico e outros, inteirando-se do diagnóstico, da cirurgia programada, do estado geral do paciente e o quanto possível da sua personalidade, para ponderar o risco cirúrgico e escolher o tipo de anestesia mais adequada para o caso; prescreve a medicação pré-anestésica, registrando-a no prontuário do paciente, para aliviar tensões do pré-operatório imediato e favorecer a indução da anestesia; aplica anestesias gerais, administrando anestésicos por via muscular, venosa, retal, por inalação ou por combinação dessas vias de administração, para abolir os reflexos dolorosos e/ou de consciência do paciente; aplica anestesias parciais, injetando anestésicos no espaço subaracnóideo ou no espaço peridual, nas anestesias raquidianas, ou no trajeto dos nervos e nos plexos nervosos, para obter anestesia ou analgesia de determinadas regiões do corpo com finalidade cirúrgica, propedêutica ou analgésica; controla as perturbações fisiológicas do paciente no decurso da anestesia ou

no pós-operatório imediato, corrigindo-as ou prevenindo-as por meio da vigilância constante dos sinais vitais, como pulso, pressão arterial, respiração ou dados fornecidos por monitores, para favorecer o retorno da estabilidade circulatória e respiratória e a apresentação dos reflexos protetores, instala respiração auxiliada ou controlada, fazendo uso de respiradores mecânicos, manuais ou automáticos, para assegurar ventilação alveolar satisfatória; procura manter livres as vias aéreas superiores do paciente, através de aspiração de secreções, colocação de cânulas orofaríngeas ou de sondas endotraqueais ou endobrônquicas, para facilitar a respiração normal do paciente e prevenir intercorrências. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cardiologista: Diagnostica afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; realiza exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; prepara clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; controla o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas; faz cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração- pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; faz controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; faz detecção de moléstias reumatismais em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cirurgião Geral: Examina o paciente, fazendo anamnese e utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; estuda o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso; requisita exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios; prescreve tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica; opera o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades; acompanha o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente. Pode discutir com o anestesista o aspecto das condições do paciente, para prevenir acidentes anestésicos. Pode dar instruções ao pessoal de enfermagem, orientando o tipo de preparo físico especial requerido para o caso, para possibilitar o bom andamento da cirurgia eletiva programada. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cirurgião Plástico: Trata de problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas e funcionais, recorrendo à cirurgia plástica reparadora, para melhorar ou corrigir o aspecto físico-funcional das pessoas; examina a área a ser corrigida, utilizando instrumentos especiais, a fim de colher os dados para o tratamento; estuda as bases e os recursos técnicos que melhor se adaptem ao caso, fazendo análise dos fatores anatomofisiológicos individuais, planos de simetria e outras pertinentes, para estabelecer o programa terapêutico; executa cirurgia plástica ou reparadora de órgãos, tecidos ou pele, fazendo anastomose, lixamento, enxerto de pele ou tubular, para corrigir disfunções e anomalias congênitas ou adquiridas e melhorar a aparência; seleciona e prepara área doadora do próprio paciente (autógena) ou de outrem (heterogênea), recorrendo a exames clínicos e complementares especiais, para realizar transplantes. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cirurgião Pediátrico: Examina o paciente, fazendo anamnese e utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; estuda o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso; requisita exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios; prescreve tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica; opera o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades; acompanha o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames

complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente. Pode discutir com o anestesista o aspecto das condições do paciente, para prevenir acidentes anestésicos. Pode dar instruções ao pessoal de enfermagem, orientando o tipo de preparo físico especial requerido para o caso, para possibilitar o bom andamento da cirurgia eletiva programada. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cirurgião Torácico: Examina o paciente, fazendo anamnese e utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; estuda o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso; requisita exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios; prescreve tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica; opera o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades; acompanha o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente. Pode discutir com o anestesista o aspecto das condições do paciente, para prevenir acidentes anestésicos. Pode dar instruções ao pessoal de enfermagem, orientando o tipo de preparo físico especial requerido para o caso, para possibilitar o bom andamento da cirurgia eletiva programada. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cirurgião Vascular: Examina o paciente, fazendo anamnese e utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; estuda o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso; requisita exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios; prescreve tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica; opera o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades; acompanha o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente. Pode discutir com o anestesista o aspecto das condições do paciente, para prevenir acidentes anestésicos. Pode dar instruções ao pessoal de enfermagem, orientando o tipo de preparo físico especial requerido para o caso, para possibilitar o bom andamento da cirurgia eletiva programada. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Médico de Urgência: Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais. Atender a urgências/emergências clinicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Dermatologista: examina o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; realiza biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; prescreve e orienta o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; indica e encaminha o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunica ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças; faz controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia; realiza pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele; faz raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; encaminha pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Endoscopista: Trata das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas, utilizando aparelhos especiais, para praticar exames cavitários locais, corrigir estreitamentos ou extrair corpos estranhos ou aspirados: coloca sondas e balões esofágicos, empregando processos de entubação, para tratar casos de hemorragia esofagiana; retira corpos estranhos deglutidos ou aspirados, utilizando entubações de aparelhos endoscópicos especiais, para impedir conseqüências graves; faz exames e/ou biópsias das paredes internas do estômago, esôfago, traquéia, brônquios e bronquíolos, servindo-se de entubação de aparelhos endoscópicos apropriados, para determinar diagnósticos; faz dilatação das vias digestivas estenosadas por ingestão de cáusticos, utilizando sondas metálicas ou de borracha, para impedir a retração cicatricial da luz esofagiana. Pode fazer exames de laringe e cordas vocais, por meio de laringoscópio e outros aparelhos, para verificar as condições das mesmas. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Endocrinologista: Trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente: indica e/ou realiza provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função supra-renal, hipofisiária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais, para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças; atende a emergências, em especial, as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da supra-renal, tireotoxicose e comas mixedematoses, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Geriatra: Prestar assistência médica no âmbito estadual, na área de geriatria, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Profissional deve ter conhecimento em Gerontologia, Epidemiologia do Envelhecimento, Políticas de Atenção ao Idoso, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças entre Idosos, Nutrição, Neuropsicologia do Envelhecimento, Práticas em Saúde do Idoso, Avaliação Geriátrica Funcional, Síndromes na Prática Geriátrica, Distúrbios Neuropsiquiátricos em Idosos, Reabilitação e Envelhecimento, Biologia do Envelhecimento. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Ginecologista: Examina o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; realiza exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; executa biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; faz cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executa cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; participa de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital. Pode colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial. Pode fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta (0-61.67). Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Faz a anamnese, exame clínico e obstétrico, requisita ou realiza testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da cliente e diagnosticar a gravidez; requisita exames de sangue, fezes e urina e analisa e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema Rh, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação; controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; acompanha a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distocia; indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré- natal ou do

período de parto, para assegurar resultados satisfatórios; assiste a parturiente no parto normal, no parto cirúrgico ou no cesariano, fazendo, se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou realizando operação cesárea, para preservar a vida da mãe e do filho; controla o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; realiza o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico, para avaliar a recuperação do organismo materno. Pode realizar exames médico-periciais pertinentes à especialidade. Pode prestar os primeiros cuidados ao recém-nascido. Pode participar de programas ou projetos de saúde pública aplicados à saúde materna. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Medicina do Adolescente: Trata exclusivamente e de forma integral, adolescentes de 10 (dez) a 19 (dezenove) anos, observando os aspectos físico, emocional e social, além de acompanhar o crescimento e o desenvolvimento destes indivíduos. A abordagem biopsicossocial é um dos diferenciais desta especialidade médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Hematologista: Revê a tipagem sangüínea feita pelo auxiliar de banco de sangue (0-72.40), refazendo ou observando as provas pelo sistema ABO e Rh, para evitar erros e oferecer maior segurança; procede à seleção do sangue a ser transfundido e à prova cruzada, misturando na lâmina uma amostra do sangue do doador com a do receptor, para verificar a compatibilidade sangüínea; separa os glóbulos sangüíneos do plasma, empregando sistema de aspiração do sangue total decantado, para aplicar isoladamente esses elementos de acordo com as necessidades específicas do paciente; faz flebotomia e cateterismo venoso, empregando os processos da dissecção ou punção venosa, para suprir a dificuldade de veias aparentes, principalmente em casos de punções freqüentes; pesquisa anticorpos anti-Rh em gestantes, fazendo prova de Coombs, para verificar a sensibilidade ao fator Rh positivo; trata de eventuais reações pirogênicas, alérgicas ou infecciosas, determinando o desligamento imediato da transfusão, para examinar o paciente e prescrever a conduta terapêutica; supervisiona o registro de dados sobre o doador e receptor de sangue, verificando livros e fichas, para manter o controle dos pacientes de retorno e prevenir complicações; faz pesquisa de genes e outros fatores sangüíneos, empregando antígenos específicos, para realizar a verificação pericial da compatibilidade paterna e materna; aplica exsangüíneo-transfusão no recém-nascido que apresenta sinais clínicos de incompatibilidade materno-fetal ao fator Rh, efetuando-a por via umbilical, para preservar a vida do mesmo. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Infectologista: Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Desenvolve, aplica e acompanha Programas de Saúde na área de infectologia, coordena o CCIH do Hospital; Interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Plantão em disponibilidade; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Medicina Intensiva: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas.Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Mastologista: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Médico do Trabalho: Faz exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o

exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar: executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade; executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades; faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador; avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho; participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; participa de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; procede aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; participa da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, em geral (0-68.10), e o enfermeiro de higiene do trabalho (0-71.40) e/ou outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes. Pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa. Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores. Pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Nefrologista: Diagnostica afecções nefrourinárias, baseando-se em exames clínicos e subsidiários, para estabelecer programa terapêutico; indica e/ou executa exames especializados, tais como laboratoriais, radiológicos, radioisotópicos, fundoscópicos e outros, colhendo material, injetando contrastes, acompanhando e observando a realização dos exames, para estabelecer o diagnóstico das infecções renais; indica e/ou executa diálise peritonial ou a hemodiálise, instalando o material e equipamentos necessários no paciente, para promover a integridade da composição do meio interno ou remover substâncias tóxicas dialisáveis do organismo; indica o ato e prepara o paciente e seu doador para o transplante renal, avaliando o grau da disfunção renal e a compatibilidade imunológica, para recuperar a saúde do paciente; indica e/ou executa biópsia renal, extraindo fragmentos do tecido do órgão, analisando-os e interpretando os resultados por correlação anátomo-clínica, para determinar o diagnóstico da afecção; trata das doenças que possam comprometer os rins em decorrência de quadros hipertensivos arteriais, metabólicos, imunitários, degenerativos, infecciosos e outros, prescrevendo medicamentos, dieta, repouso e outras medidas necessárias, para possibilitar a recuperação da saúde; participa de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de moléstias hipertensivas, nefrourinárias e outras, para evitar comprometimento funcional ou anatômico do sistema nefrourinário. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Neonatologista: Acompanhamento de recém nascidos de alto risco encaminhados pela rede pública dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Neurologista: Realiza punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins; indica e/ou executa cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; interpreta resultados de exames de líquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnósticos; realiza exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; faz exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; planeja e desenvolve programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente em seu meio; planeja e desenvolve programas de prevenção de infestações, especialmente cicticerose, moléstia de Chagas, icticereose, meningite e outras, realizando campanhas de orientação, para diminuir a incidência destas moléstias ou minorar seus efeitos. Para fazer exame eletroencefalográfico, utilizando aparelhos especiais, para diagnosticar arritmias e localizar focos cerebrais. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Oftalmologista: Examina os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras; efetua cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seu apêndices e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular; prescreve lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; realiza exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins; coordena programa de higiene visual especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cancerologista: Realiza: consultas médicas iniciais e subseqüentes, prescrição médica, avaliação e prescrição de medicamentos de pacientes oriundos de outros serviços, suporte à quimioterapia, atendimento de pacientes que dão entrada em situação de urgência e encaminhamento via regulação, encaminhamento de pacientes eletivos com emissão de relatórios, preenchimento de e atualização das APACS de Quimioterapia e de exames de Bioimagem pertinentes ao estadiamento, solicita exames e estadiamento, fornece e valida as receitas de medicamentos para os ciclos de tratamento nos casos previstos. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Ortopedista: Avalia as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetado; orienta ou executa a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular; realiza cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea; indica ou encaminha pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participa de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; executa tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Otorrinolaringologista: Examina os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico; realiza cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; indica ou encaminha pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais; realiza exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; realiza tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Patologista: Executa e supervisiona testes e exames hematológico, sorológico, bacteriológico,

parasitológico, cropológico, citológico, anatomopatológico e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos: Descrição detalhada: executa e/ou supervisiona os testes cutâneos e/ou mucosos, aplicando substâncias alergênicas e antigênicas, para diagnosticar a sensibilidade; executa e/ou supervisiona os testes hormonais, fazendo a pesquisa qualitativa e quantitativa de hormônio pituitário anterior na amostra de urina, para diagnosticar a gravidez, mola hidatiforme, corioepitelioma e teratoma dos testículos; supervisiona e/ou executa análises hematológicas, fazendo a contagem específica dos elementos do sangue, por meio de pipetas, quadrilátero de "Neubauer", calculador de célula, lâminas e lamínolas de vidro, hemômetro, hemoglobinômetro, fotelômetro, e outros aparelhos, para fornecer avaliação diagnóstica da composição sangüínea; supervisiona e/ou executa provas funcionais hepática, renal e hipófise-córtico-supra-renal, utilizando técnicas específicas com amostra de sangue e/ou urina e comparando os resultados com gráficos de interpretação, para fornecer o diagnóstico laboratorial de complementação, em caso de icterícia catarral e obstrutiva, hepatite tóxica e aguda, cirrose hepática; carcinoma do fígado, insuficiências renais e córtico-supra-renais e hipófise-córtico- supra-renais; supervisiona ou executa análises sorológicas, verificando as alterações no soro sangüíneo mediante a aplicação de método de floculação e pesquisa de anticorpos específicos formados em conseqüência de determinadas afecções, fazendo a leitura e interpretação diagnóstica, principalmente nos casos de sífilis, para possibilitar o tratamento adequado; supervisiona e/ou executa exames bacteriológicos, preparando o esfregaço, culturas e lâminas, isolando e identificando bactérias em amostras de transudatos e exsudatos orgânicos, fazendo a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial, para complementar o diagnóstico e o tratamento específico; supervisiona e/ou executa exames citológicos em transudatos e exsu- datos orgânicos, seguindo técnicas específicas, para possibilitar a identificação das células e complementar diagnóstico; colhe líquido cefalorraquiano, fazendo a punção lombar ou subocipital, medindo, com manô-metro especial, a pressão inicial e final do referido líquido, para possibilitar a diagnose e a terapia; realiza análises rotineiras do líquor, fazendo o exame físico, citológico, químico, as reações coloidais e reação de floculação e de fixação de complemento para sífilis, para fornecer o diagnóstico provisório; realiza o exame bacteriológico e fixação de complemento para cistecercose, equinococose, tuberculose e lepra, para fornecer subsídio diagnóstico ou avaliação do prognóstico; realiza exames de sangue, usando o método de imunofluorescência, para diagnosticar moléstia de chagas, toxomose, sífilis e outras; supervisiona a realização dos exames rotineiros de fezes e urina, valendo-se da observação sistemática, para possibilitar diagnóstico perfeito; registra as observações e conclusões dos testes, análises e experiências, redigindo relatórios e parecer diagnóstico, para orientar a terapêutica; assume a responsabilidade pelos resultados dos exames realizados, assinando os laudos para dar maior segurança aos requisitantes; organiza tabela de leitura de fotocolorímetro, comparando as reações e estabelecendo valores, para facilitar o diagnóstico laboratorial; controla a qualidade dos exames realizados, utilizando amostras previamente conhecidas e comparando os resultados com os anteriores, para verificar a eficiência da técnica e manter o padrão do serviço; programa e desenvolve o treinamento em serviço para o pessoal da equipe de laboratório, avaliando as necessidades e os níveis de trabalho, para induzir o pessoal recém-admitido ao aprimoramento, introduzir novas técnicas e melhorar o serviço; requisita o material, equipamentos e aparelhos de laboratório, especificando-os por tipo e quantidade, para assegurar a regularidade dos serviços; executa exames anatomopatológicos em amostras de tecidos humanos, fazendo a fixação, o corte e a leitura microscópica e a identificação das células, para fornecer o diagnóstico laboratorial, principalmente em casos de câncer. Pode supervisionar e/ou executar provas bioquímicas de sangue, líquor e outros elementos, fazendo a desproteinização dos mesmos e as dosagens específicas, comparando os resultados das dosagens e determinações com tabelas de valores das constituintes do sangue, para emitir a conclusão diagnóstica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Pediatra: Examina a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém- nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelece o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; trata lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; participa do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças. Atender a urgências/emergências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas em pediatria. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Pneumologista: Diagnostica broncopneumopatias, valendo-se de meios clínicos e outros meios auxiliares, para estabelecer o plano terapêutico; promove, juntamente com a equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle dos

focos, para promover a saúde da comunidade; promove atividades de sua especialização, desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória; faz perícia nos portadores de moléstias profissionais do sistema respiratório, examinando-os e emitindo laudos, para atender a finalidades judiciais, previdenciárias e outras afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Psiquiatra: Examina o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio; procede ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia e grupo e outras atividades de apoio; aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; realiza cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade. Pode realizar exames eletroencefalográficos, empregando aparelhos especiais, para localizar arritmias ou focos cerebrais. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Radiologista e Diagnostico por Imagem: Faz exames radiológicos especializados do sistema nervoso, cardiovascular e órgãos internos do tórax e abdômen, injetando contrastes líquido ou gasoso e/ou acionando aparelhos de raios X, para atender a requisições médicas ou elucidar diagnósticos; supervisiona a realização de exames radiológicos simples, observando a técnica de execução ou as próprias chapas radiográficas, para assegurar sua nitidez e durabilidade; analisa chapas radiográficas, utilizando um negatoscópio, para elaborar o relatório elucidativo; elabora rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, para prevenir complicações e intercorrências. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Reumatologista: Profissional deve ter conhecimento em Diagnóstico por Imagem em Reumatologia, Bases Moleculares e Celulares das Doenças Reumáticas, Doenças Reumáticas Auto-imunes, Doenças Microcristalinas, Doenças Osteometabólicas, Doenças da Coluna Vertebral, Auto-anticorpos / Biologia Molecular, Epidemiologia Clínica, Microcirculação, Reumatologia Pediátrica, Reumatismo de Partes Moles, Terapêutica em Reumatologia. Prestar assistência médica no âmbito estadual na área de reumatologia, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Urologista: Realiza exames locais, fazendo inspeção, palpação, percussão e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; faz exames endoscópicos de uretra, bexiga e ureteres, utilizando cistoscópios, para analisar as condições das paredes internas desses órgãos; orienta ou executa cateterismos especiais e dilatações uretrais, utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinárias; realiza intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas e possibilitar ou melhorar a função excretora; seleciona e prepara doador em caso de transplante renal, fazendo exames clínicos e complementares de laboratório, para possibilitar ao paciente receptor a recuperação da função fisiológica da excreção; faz profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos, para diminuir a incidência e a gravidade dessas moléstias. Pode fazer aplicações de quimioterapia ou agulhas de radium para tratamento de formações malignas. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Ultrassonografista em Ginecologia e Obstetrícia: Realizar atendimento na área de

ultrassonografia; diagnostica e emite laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pequenas partes, etc) desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Médico Veterinário: Efetuar exames veterinários, estabelecendo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal; Realizar inspeção sanitária e controle de qualidade de produtos de origem animal e de estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentares e similares. Realizar tratamento clínico e cirúrgico de pequenos e grandes animais, orientar a população quanto à prevenção e combate a moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através da difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos e executar outras tarefas correlatas. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nutricionista: Desenvolvimento de atividades de controle, supervisão, avaliação e execução de serviços de alimentação, nutrição e prestação de assistência dietoterápica, bem como participando da elaboração e implementação de programas de educação nutricional. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Odontologo/Buco-maxilo-facial: Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. As áreas de competência para atuação do especialista em Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e periradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxi-lares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilofacial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Psicólogo: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.
Desenvolvimento de atividades de prevenção, avaliação, tratamento, orientação, educação e acompanhamento dos indivíduos portadores de transtornos psíquicos e emocionais; diagnostico e avaliação distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando os pacientes durante o processo de tratamento ou cura. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Regulador da Assistência em Saúde: Desenvolvimento de atividades de regulação médica da assistência, articulando a relação entre os diversos níveis qualificando os fluxos dos pacientes no sistema e compatibilizando a oferta e a demanda de serviços oriundos das unidades de saúde do Estado; coordenação das Centrais de Regulação, avaliação sobre a gravidade dos casos encaminhados para a Central de Regulação, participação de programas de capacitação, qualificação e habilitação da equipe de regulação, acionamento de planos de atenção a desastres em face de situações excepcionais, coordenando o conjunto de atenção médica de urgência; atuação com autoridade de regulação pública das urgências sobre a atenção pré-hospitalar móvel privada, sempre que esta necessitar conduzir paciente ao setor público. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Sanitarista: Desenvolvimento de atividades na área da saúde coletiva voltadas a organização, avaliação e realização de ações relacionadas a detecção ou a prevenção de problemas relacionados a três áreas de atuação relacionadas abaixo:
Sanitarista/Vigilância Sanitária e Ambiental: Entende-se como vigilância sanitária e ambiental o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde humana, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços, bem como a prestação de assessoria e cooperação técnica aos municípios, na área de atribuição do

respectivo cargo. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Sanitarista/Vigilância Epidemiológica - Entende-se como vigilância epidemiológica o conjunto de atividades voltadas ao acompanhamento e avaliação das ações de detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, bem como a prestação de assessoria e cooperação técnica aos municípios, na área de atribuição do respectivo cargo. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Sanitarista/Saúde do Trabalhador - Entende-se como saúde do trabalhador o conjunto de atividades que se destina à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, bem como à prestação de assessoria e cooperação técnica aos municípios, na área de atribuição do respectivo cargo. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Terapeuta Ocupacional: Desenvolvimento de atividades no campo da Saúde utilizando protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional, com vistas à autonomia e inclusão social dos indivíduos assistidos em Unidades de Saúde, orientando pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis, bem como desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Enfermagem: Desenvolvimento de atividades técnicas de enfermagem com prestação de cuidados de assistência, atuando sob supervisão de enfermeiros e outros profissionais da saúde de nível superior; realização de registros e elaboração de relatórios técnicos, trabalhando em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e qualidade.

Técnico de Radiologia: Desenvolvimento de atividades de preparo e manuseio de materiais e operação de equipamentos para exames de radioterapia e bioimagem; operação de aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais; preparação de pacientes e realização de exames de radioterapia e bioimagem; em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e qualidade.

Técnico em Patologia Clínica: Desenvolvimento de atividades de coleta, distribuição e processamento de amostras biológicas; manuseio e conservação de equipamentos de laboratório de biodiagnóstico; orientação de pacientes quanto a coleta do material biológico; realização de exames conforme protocolo e procedimentos técnicos de qualidade e biossegurança; operação de equipamentos analíticos e de suporte e mobilização de capacidades de comunicação para registro e troca de informações.